

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

**COBRA TECNOLOGIA S.A.**

**Endereço: Estrada dos Bandeirantes nº 7.966, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22783-110 - CNPJ: 42.318.949/0001-84**

---

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**EDITAL Nº 123-2015-11-10**

**ÁREA DEMANDANTE: GAM – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**1. INTRODUÇÃO**

**1.1.** A COBRA TECNOLOGIA S.A, em conformidade com a Lei 8.666, de 21.06.93, comunica aos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA** – TIPO MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nos termos da Lei nº 8.666/93, com as devidas alterações e demais normas pertinentes. Torna pública que no local, data e horário abaixo, reunir-se-á a Comissão de Licitação para receber os documentos e propostas, abrir os envelopes, rubricar todos os documentos nele contidos para o objeto adiante descrito, na forma estabelecida no presente Edital.

**1.2.** As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital, bem como as comunicações pertinentes poderão ser esclarecidas, desde que encaminhadas à Cobra Tecnologia no endereço [licitacoes@bbtecnologia.com.br](mailto:licitacoes@bbtecnologia.com.br).

**1.3 DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 25/02/2015**

**HORÁRIO: 10h**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: COBRA TECNOLOGIA S.A localizado na Rua Marquês de Monte Santo, nº 32 - Rio Vermelho, CEP 41940-330, Salvador/BA.**

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

## **2. OBJETO**

**2.1.** Contratação, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio no prédio da COBRA TECNOLOGIA S.A. localizado na Avenida Estados Unidos, nº 561 – Comércio – Salvador/ BA., de acordo com o constante nos **ANEXOS I e II** deste edital.

## **3. VERIFICAÇÃO PRELIMINAR**

**3.1.** Compete ao participante fazer prévia visita ao local onde será realizada a obra, bem como minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos PROJETOS, inclusive detalhes das especificações e demais documentos técnicos fornecidos pela Cobra Tecnologia para a execução da obra ou serviço.

**3.2.** Dos resultados dessa verificação preliminar, deverá o participante dar imediata comunicação escrita a Cobra Tecnologia, na forma prevista no **item 1.2.**, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, escritos a Cobra Tecnologia, inclusive sobre qualquer transgressão a normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os aspectos considerados relevantes pela Comissão de Licitação/Responsável pela Concorrência e que possam trazer embaraços ao julgamento das propostas e ao perfeito desenvolvimento da obra.

**3.3.** Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

- a) Em caso de divergências entre a Planilha Estimativa do Edital e o Projeto Básico, prevalecerá este último;
- b) Em caso de divergências entre o Projeto Básico e as Normas da ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas, prevalecerão sempre estas últimas;

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- c) Em caso de dúvidas quanto à interpretação de qualquer documentação e das prescrições contido no Projeto Básico, será consultada a Fiscalização;
- d) Não caberá à PROPONENTE alegação de desconhecimento ou omissões em orçamento.

#### **4. PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**4.1.** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) período de 12 meses.

**4.2.** O prazo para início das obras/serviços será de até 2 (dois) dias úteis a contar da assinatura do contrato.

**4.3.** O prazo de entrega da obra/serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do início da obra/serviço.

**4.4.** O cronograma físico-financeiro (**Anexo IV**) deverá servir como referência para os licitantes elaborarem suas Propostas. O **PROponente VENCEDOR** deverá apresentar seu cronograma físico-financeiro atualizado e detalhado em até 02(dois) dias úteis após o término da licitação (sessão pública), que será submetido à aprovação pela COBRA TECNOLOGIA.

**4.5.** O cronograma físico-financeiro apresentado pelo **PROponente VENCEDOR** e aprovado pela COBRA TECNOLOGIA em até 02(dois) dias úteis contados de sua entrega, servirá como base também para o acompanhamento da evolução dos serviços e eventual indicativo de atraso, passível de sanções.

**4.6.** O desenvolvimento e o pagamento dos serviços contratados deverão obedecer a um ritmo que satisfaça perfeitamente ao cronograma físico-financeiro, a ser apresentado pelo **PROponente VENCEDOR** para aprovação pela COBRA TECNOLOGIA preliminarmente à assinatura do Contrato, do qual passará a ser parte integrante.

**4.7.** A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, contada da data estabelecida no preâmbulo desta Concorrência para o recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

**4.8.** Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Cobra Tecnologia, poderá ser solicitada prorrogação geral da referida validade a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo.

## **5. CONDIÇÕES DE GARANTIA DOS SERVIÇOS:**

**5.1.** O prazo de garantia pelos serviços prestados será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do Termo de Recebimento de Serviços.

**5.2.** A PROPONENTE terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de detecção de qualquer irregularidade que os mesmos venham a apresentar, para apresentar solução e correção sem ônus a Cobra Tecnologia.

## **6. PRAZO PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** O PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar o contrato, que deverá retorná-lo no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, contados a partir da convocação. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela COBRA TECNOLOGIA.

## **7. IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO**

**7.1.** Estarão impedidos de participar de qualquer fase deste processo licitatório participantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

**7.1.1.** autor(es) do(s) PROJETO(S), pessoa(s) física(s) ou jurídica(s);

**7.1.2.** estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pela Cobra Tecnologia;

**7.1.3.** sejam declarados inidôneos em qualquer esfera de Governo;

**7.1.4.** estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;

**7.1.5.** empresas que, isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do(s) PROJETO(S) ou da qual o autor do projeto seja

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

dirigente, gerente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

**7.1.6.** tenham funcionário ou membro da Administração da COBRA TECNOLOGIA S.A., mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador ou responsável técnico, salvo os casos de empresa sob controle da próprio Cobra Tecnologia;

**7.1.7.** funcionário da Cobra Tecnologia ou membro de sua Administração.

**7.2.** O autor do projeto ou a empresa referida no **item 7.1.5** anterior, poderá participar da execução da obra ou serviço, desde que seja na condição de consultor técnico, exclusivamente a serviço da Cobra Tecnologia.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

**8.1.** As empresas que desejarem participar desta CONCORRÊNCIA deverão entregar e/ ou enviar para o endereço estabelecido neste Edital, os envelopes separados e lacrados, respectivamente, "HABILITAÇÃO" - ENVELOPE 1 e "PROPOSTA" - ENVELOPE 2, contendo na parte externa o número da CONCORRÊNCIA, nome da empresa, o número do CNPJ, data e hora da realização do certame.

**8.2.** Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar.

**8.3.** O representante deverá comprovar na Sessão Pública os necessários poderes para todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, alternativamente, por intermédio de:

a) **Instrumento Público de Procuração**, com poderes que autorizem a representar a licitante em licitações públicas;

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

b) **Procuração** outorgada por pessoa investida dos necessários poderes para tanto (**devidamente acompanhado do ato constitutivo da empresa ou outro documento equivalente**), que autorizem o credenciado a representar a licitante em licitações públicas;

c) Em caso de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual figurem esta condição e estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

## **9. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 1**

### **9.1. Para habilitação a presente CONCORRÊNCIA, os licitantes deverão apresentar:**

9.1.1. Cédula de Identidade;

9.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.1.3. Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA);

9.1.4. **Declaração de que, na data da contratação, haverá, em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de obra ou serviço de características semelhantes às do objeto desta licitação.**

9.1.5. A comprovação da qualificação técnica exigida no item anterior se dará pela apresentação, na data da contratação, de:

a) cópia autenticada: da Carteira de Trabalho assinada pelo CONCORRENTE ou do Livro de Registro de Empregados ou de Contrato de Prestação de Serviços, assinado pelo CONCORRENTE, cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado ou do Contrato Social, em caso de sócio da empresa;

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- b) um ou mais atestados fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) das respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – C.A.T., emitida(s) pelo CREA, desde que atendam as exigências de cada tipo de serviço, admitindo-se a Certidão de Acervo Técnico de obra específica, expedida pelo CREA. A substituição de quaisquer desses profissionais só será admitida, em qualquer tempo, por outro(s) que detenha(m) as mesmas qualificações aqui exigidas e por motivos relevantes, justificáveis pelo CONCORRENTE sob avaliação da Cobra Tecnologia.

**9.1.6. Declaração formal de que disponibilizará estrutura operacional (pessoal e material) adequada ao perfeito cumprimento do objeto da licitação, sendo a equipe técnica mínima, para execução dos serviços especificados nos ANEXOS I e II.**

**9.1.7.** Certidão negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do concorrente que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas, para este certame, aquelas emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data estipulada para a abertura dos envelopes DOCUMENTOS;

**9.1.7.1.** Para as praças onde houver mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas tantas certidões quantos forem os cartórios, cada uma emitida por um distribuidor;

**9.1.8.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da legislação em vigor, acompanhado do demonstrativo das contas de lucros e prejuízos que comprovem possuir a licitante boa situação financeira;

**9.1.8.1.** Comprovação do Patrimônio Líquido no mínimo 10% (dez por cento) do valor a ser contratado, nos termos do § 3º do art. 31 da Lei 8.666/93 através do Balanço Patrimonial **DEVIDAMENTE AUTENTICADO** por cartório competente ou por servidor membro da Comissão de Licitação, apresentando o original.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

**9.1.8.2.** Mesmo quando o PROPONENTE Arrematante optar pela Habilitação parcial no SICAF deverá enviar o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da legislação em vigor, para confirmação da qualificação econômico-financeira.

**9.1.8.3.** Referente ao Balanço Patrimonial, o PROPONENTE deverá apresentar o Termo de abertura e de encerramento devidamente registrados na junta comercial, inclusive as empresas enquadradas como ME e/ou EPP.

**9.1.9.** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica (CNPJ).

**9.1.10.** Os licitantes inscritos no SICAF poderão apresentar uma cópia válida do cadastramento no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF.

**9.1.11.** Prova de regularidade junto à Justiça Trabalhista, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**9.1.12.** Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, inclusive quanto à Dívida Ativa federal, estadual e municipal;

**9.1.13.** Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS.

**9.1.14.** Certificado de Regularidade de Situação – CRC do FGTS, junto à Caixa Econômica Federal;

**9.1.15.** Prova de regularidade junto à Justiça Trabalhista, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**9.1.16. A habilitação parcial pelo SICAF substitui os documentos elencados nos subitens 9.1.12. ao 9.1.14.**

**9.2.** O proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação, ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA igual ou similar ao objeto da presente licitação, acompanhado(s) das respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – C.A.T., emitida(s) pelo CREA, desde que atendam as exigências de cada tipo de serviço, admitindo-se a Certidão de Acervo Técnico de obra



COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

específica, expedida pelo CREA, comprovando, então, plena capacitação técnica, logística e estrutural para poder atender a totalidade do contrato sem demora e com qualidade técnica esperada;

**9.3.** O proponente deverá apresentar **DECLARAÇÃO DE PLENOS CONHECIMENTOS DOS TERMOS DESTA CONCORRÊNCIA, DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO**, conforme modelos dos anexos V, VI e VIII deste edital.

**9.4.** Os documentos apresentados deverão estar dentro do prazo de validade, de acordo com a Lei, devendo ser entregues em original ou por qualquer processo de cópia legível e AUTENTICADO por cartório competente ou por servidor membro da Comissão de Licitação, exceto aqueles consultados pela internet.

**OBS.:** O não atendimento as determinações expressas no Edital é passível de inabilitação do participante.

## **10. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS**

**10.1.** A documentação para **HABILITAÇÃO (ENVELOPE 1)** e a **PROPOSTA (ENVELOPE 2)** deverão ser acondicionadas em envelopes lacrados (de modo a preservar sua inviolabilidade) e no qual constem a identificação do licitante e os dizeres:

<p><b>COBRA TECNOLOGIA S.A.</b> <b>HABILITAÇÃO</b> <b>COLIC - Comissão de Licitação</b> <b>Rua Marquês de Monte Santo, nº 32 -</b> <b>Rio Vermelho, Salvador/BA</b></p>
---

## **11. DA PROPOSTA – ENVELOPE 2**

**11.1.** Deverá conter a palavra "**PROPOSTA**", **número desta CONCORRÊNCIA, dia e hora de sua abertura**. A proposta deverá ser impressa e apresentada em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Todas as folhas deverão estar rubricadas e a última folha estar assinada pelo seu representante legal e deverá ser formalizada conforme **ANEXO VII**.

**11.2.** Deverão ser anexados à proposta, necessariamente, os seguintes documentos:

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

**11.2.1. DECLARAÇÃO DE PREÇO GLOBAL**, pela qual o participante compromete-se a executar inteiramente as obras e serviços pelos preços unitários ofertados na Planilha de Quantitativos e Preços Unitários Reais, de acordo com o preconizado na presente **CONCORRÊNCIA** e na documentação fornecida pela Cobra Tecnologia. Na hipótese de divergência entre o valor grafado em algarismo e por extenso, prevalecerá este último;

**11.2.2. CONFIRMAÇÃO DO PRAZO GLOBAL DE CONCLUSÃO DE TODOS OS SERVIÇOS E OBRAS;**

**11.2.3. ORÇAMENTO DETALHADO** de todos os serviços a seu cargo, de acordo com a ordem e a disposição dos capítulos do Memorial Descritivo – **ANEXO II**, bem como do Orçamento Detalhado – **ANEXO III**, consignando quantitativos, preços unitários e totais de cada item, evitando-se a cotação de preços por “verba”;

**11.3.** Para cumprimento às determinações dos artigos 13 e 14 da Lei n.º 5.194, de 24/12/1966, bem como do artigo 1º, inciso IV, da Resolução CONFEA n.º 282, de 24/08/1983, no **ORÇAMENTOS DETALHADO** é obrigatória a assinatura de profissional habilitado, além da menção explícita ao título profissional e ao número da carteira profissional de quem os subscrever.

**11.4.** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e do Decreto nº 8.538, de 06.10.2015 e para que essas possam usufruir do tratamento diferenciado previsto neste Edital da referida Lei, é necessário que na identificação da mesma conste as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte” ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, à sua firma ou denominação, conforme o caso e que apresentem **declaração constante do ANEXO X**, documento imprescindível para habilitação.

**11.5.** A declaração referida no item anterior servirá como comprovação do enquadramento do participante como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, as quais declararão, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

**11.6. A proposta deverá especificar completa e detalhadamente o objeto proposto pela licitante**, de forma a permitir a objetiva avaliação das condições e facilidades técnicas relativas ao objeto ofertado. Não serão aceitas as expressões “**ATENDE**”, “**CONFORME ESPECIFICAÇÃO**” ou similares, **Deverá especificar também, o valor total do Lote expresso em Reais (R\$) e prazo de pagamento;**

**11.6.1. A Classificação se dará em ordem dos preços cotados, sendo considerada vencedora, a PROPONENTE que cotar/negociar o MENOR PREÇO GLOBAL.**

**11.7.** Havendo divergência entre a expressão numérica dos preços e a correspondente expressão por extenso, para a identificação dos mesmos, será considerado a expressão por extenso;

**11.8.** A PROPOSTA deve ter validade de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura do **ENVELOPE 2 – PROPOSTA**, e na hipótese da não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta deverá a licitante, independente de comunicação formal da Cobra Tecnologia, revalidar, por igual período, sua proposta comercial, sob pena de ser declarada desistente do feito licitatório.

**11.9.** A empresa PROPONENTE será responsável por todas as informações prestadas na sua PROPOSTA, sujeitando-se às penalidades legais caso essas informações venham a induzir a Comissão em erro de julgamento.

**11.10. A PROPOSTA deverá ser formalizada conforme ANEXO VII.**

**11.11.** No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas, relativas à consecução eficiente e integral do objeto da presente licitação, ou seja, deverão ser absolutamente líquidos, já deduzidas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros se necessário, benefícios e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir sobre a aquisição.

**11.12.** A simples participação neste certame implica em:

a) aceitação de todas as condições estabelecidas nesta CONCORRÊNCIA – TIPO MENOR PREÇO;

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

b) que no preço total dos serviços propostos estão incluídos todos os impostos, taxas, benefícios e também que estão deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

c) que prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para sua entrega, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta.

## **12. DA SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**12.1.** A Comissão de Licitação fará o credenciamento dos representantes das empresas e receberá os envelopes dos licitantes presentes no local, dia e horário previstos no **item 1.3.**, do Edital.

**12.2.** Após o encerramento do prazo para recebimento dos envelopes, o que será declarado pela Comissão de Licitação na sessão de abertura dos envelopes HABILITAÇÃO, nenhum outro envelope ou documento será recebido, dando-se início à abertura dos mesmos em duas fases: fase de HABILITAÇÃO e fase de julgamento das PROPOSTAS.

**12.3.** De todas as reuniões públicas, a Comissão de Licitação lavrará ata circunstanciada, a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes dos concorrentes presentes a sessão ou por aqueles nomeados na forma do item **12.4**, a seguir.

**12.4.** Havendo acordo, e mediante lavratura em ata, os concorrentes presentes poderão nomear apenas alguns entre eles para rubricar os documentos apresentados, seja na fase de habilitação, seja na de julgamento de propostas.

**12.5.** Serão abertos os envelopes de HABILITAÇÃO e será feita a análise e apreciação da documentação de acordo com o estabelecido neste edital, procedendo-se à habilitação ou inabilitação.

**12.5.1.** A regularidade do cadastramento do licitante no Sicaf poderá ser confirmada por meio de consulta *on line*, no momento da abertura dos

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

envelopes “HABILITAÇÃO”, imprimindo-se as declarações demonstrativas da situação de cada licitante.

**12.5.2.** Após impressão das declarações, estas devem ser assinadas pelos responsáveis pela licitação e por todos os representantes legais dos licitantes presentes e juntadas aos autos do processo licitatório.

**12.5.3.** Os responsáveis pela licitação poderão interromper a reunião para analisar a documentação e/ou proceder a diligências ou consultas, caso em que os envelopes das propostas ficarão sob sua guarda, devidamente fechados e rubricados no fecho pelos responsáveis pela licitação e pelos representantes legais dos licitantes presentes;

**12.6.** Após a abertura dos envelopes será divulgado o resultado da habilitação e/ ou inabilitação.

**12.6.1. havendo desistência de todos os concorrentes** da intenção de interpor recurso, mediante manifestação formal de todos, registrada em ata, será dada continuidade à reunião, com a abertura dos envelopes PROPOSTA; ou

**12.6.2.** não havendo desistência de todos os concorrentes da intenção de interpor recurso, a Comissão de Licitação divulgará, na própria reunião, a data da abertura dos envelopes PROPOSTA, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contado a partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que se realizou a reunião.

**12.6.2.1.** Se interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**12.7.** Na hipótese de **não estarem presentes** à reunião de abertura dos envelopes HABILITAÇÃO todos os representantes legais dos licitantes, elabora-se a Ata, na qual devem estar registrados os nomes dos licitantes que encaminharam envelopes, habilitados ou não, o resultado da habilitação e os motivos que fundamentaram a decisão.

**12.7.1.** O resultado da habilitação, na hipótese do item **12.7**, será divulgado na imprensa oficial ou por comunicação direta a todos os licitantes.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- 12.7.2.** Aguarda-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.
- 12.7.3.** Se interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5(cinco) dias úteis.
- 12.8.** A inabilitação será justificada pela Comissão de Licitação e impedirá o concorrente de participar das fases posteriores.
- 12.9.** Concluída a fase de habilitação, serão abertos os envelopes que contenham as PROPOSTAS de preço dos licitantes previamente habilitados e somente destes, desde que transcorrido o prazo de interposição de recurso ou tenha havido desistência expressa da intenção de recorrer, ou após terem sido julgados recursos porventura interpostos.
- 12.10.** Caso não se proceda na mesma sessão à abertura dos envelopes PROPOSTA, estes serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes dos concorrentes que assim o desejarem, para posterior guarda em local seguro, de forma a garantir a sua inviolabilidade.
- 12.11.** A análise e julgamento das propostas será de acordo com as exigências estabelecidas no item **12.16** deste edital.
- 12.12.** Quando todas as propostas forem desclassificadas, poderá ser fixado prazo de 8(oito) dias úteis para apresentação de novas propostas com eliminação das causas apontadas no ato de desclassificação.
- 12.13.** Caso não estejam presentes à reunião todos os representantes legais, elabora-se a Ata, na qual devem estar registrados os preços, o resultado do julgamento e os motivos que fundamentaram a decisão.
- 14.13.1.** O resultado do julgamento será divulgado na imprensa oficial ou por comunicação direta a todos os licitantes.
- 14.13.2.** Aguarda-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

**14.13.3.** Se interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5(cinco) dias úteis.

**12.14.** Não tendo sido interposto recurso, ou tendo havido desistência deste, ou, ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, o objeto da licitação será adjudicado ao concorrente vencedor, o qual será convocado para assinar o contrato.

#### **- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**12.15.** Será considerada vencedora a proposta que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atendidas às especificações constantes desta Licitação. Da compatibilidade das características dos serviços com as especificações indicadas.

**12.16.** Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

**12.16.1.** Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, o Coordenador Sessão Pública poderá negociar diretamente com os proponentes para que seja obtido um preço menor unitário.

**12.16.2.** Permanecendo preços iguais, o desempate será procedido na forma no art. 45 parágrafo 2º da lei 8666/1993.

**12.17.** Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

**12.17.1.** A identificação do PROPONENTE como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, deverá ser feita na forma **ANEXO X** deste edital.

**12.18.** Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta de menor preço.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

**12.19.** Para efeito do disposto no item **12.18** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a)** Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que por ventura se enquadrem na hipótese do item **12.17** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- b)** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item **12.18** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

**Observações aplicáveis às Micro e Pequenas Empresas, na forma da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006:**

- a)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o PROPONENTE (ME ou EPP) for declarado o vencedor do certame na sessão pública, prorrogáveis por igual período, a critério da COBRA TECNOLOGIA S.A., para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; e
- b)** A não regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, sendo facultado à COBRA TECNOLOGIA S.A. convocar os licitantes arrematantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação; e
- c)** A regularidade fiscal é condição indispensável para a assinatura do contrato.



COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

**12.20.** Constatado o atendimento pleno às exigências deste Edital será declarado o PROPONENTE VENCEDOR, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou PROPOSTA.

**12.21.** Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Coordenador da Comissão de Licitação, equipe de apoio e os licitantes presentes.

**12.22.** Serão desclassificadas as propostas:

**12.22.1.** que não atenderem às exigências contidas neste Edital ou impuserem condições;

**12.22.2.** que apresentarem irregularidades ou contiverem rasuras, emendas ou entrelinhas que comprometam seu conteúdo;

**12.22.3.** cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Cobra Tecnologia S.A no **Anexo III – ORÇAMENTO DETALHADO**; ou

b) do valor orçado pela Cobra Tecnologia S.A no **Anexo III – ORÇAMENTO DETALHADO**.

**12.23.** Será exigida para assinatura do contrato a prestação de garantia adicional quando o valor da proposta do LICITANTE VENCEDOR for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os itens “12.22.3-a” e “12.22.3-b”. O valor da garantia adicional corresponderá à diferença entre o menor valor a que se referem os itens “12.22.3-a” e “12.22.3-b” e o valor da proposta do PROPONENTE VENCEDOR.

### **13. DAS PENALIDADES**

**13.1.** A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições da presente Licitação ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, e, ainda:

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- a) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor homologado em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 dias úteis, a contar da convocação por escrito da Cobra neste sentido, conforme o previsto § 2º do art. 64, combinado com o art. 81 da Lei 8.666/93. A mesma multa poderá ser aplicada em caso de desistência dos lances ofertados pelos proponentes, bem como pelo atraso injustificado do licitante vencedor em dar início na prestação dos serviços conforme o prazo previsto neste edital.
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de desistência da empresa após ser consagrada vencedora do certame, especialmente, quando convocada não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, facultando à Cobra invocar o disposto na parte final do § 2º do art. 64 da Lei 8.666/93, com conseqüente convocação dos licitantes remanescentes, observado a ordem de classificação.

**13.2.** A multa deverá ser recolhida na Cobra Tecnologia, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da intimação, sob pena de execução judicial.

**13.3.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**13.4.** Não serão aplicadas penalidades na ocorrência de casos fortuitos, ou de força maior ou razões de interesse público, desde que devidamente comprovados e enquadrados legalmente nestas situações.

**13.5.** As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

#### **14. DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS**

**14.1.** É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente edital, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes “Habilitação” e “Proposta”, devendo a Cobra Tecnologia, por intermédio da Comissão de Licitação, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- 14.2.** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Cobra Tecnologia o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes “Habilitação” e “Proposta”, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 14.3.** A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta Concorrência, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 14.3.1.** A impugnação ao Edital e os recursos contra as decisões referentes ao processo deverão ser formalizados enviados pelos correios ou protocolados junto à dependência da **Cobra Tecnologia S.A, localizada na Estrada dos Bandeirantes, nº 7966 - Jacarepaguá (RJ)**, no horário das 10h às 16h e seu processamento se dará por intermédio da Comissão de Licitação.
- 14.4.** Os recursos das decisões referentes à fase de habilitação e à fase de julgamento de propostas serão interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo a COBRA TECNOLOGIA S.A., motivadamente e se de seu interesse, atribuir efeito suspensivo aos recursos interpostos contra outras decisões, conforme §2º do art. 109, da Lei 8.666/93.
- 14.5.** Recebido, o recurso será comunicado aos demais concorrentes, que poderão impugná-lo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 14.6.** Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital aquele que venha a apontar, fora do prazo legal, falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 14.7.** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não credenciado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo concorrente.
- 14.8.** Com a divulgação do resultado – de habilitação ou de julgamento das Propostas – estará automaticamente franqueada vista dos autos do processo aos concorrentes.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

## **15. GARANTIA CONTRATUAL**

**15.1.** A Contratada se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, e por mais três meses após o término do contrato, garantia no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do preço total contratado, devendo apresentar a Cobra Tecnologia, conforme previsão contratual (**Anexo XI**), o comprovante de uma das modalidades a seguir:

**15.1.1.** caução em dinheiro;

**15.1.2.** fiança bancária; ou

**15.1.3.** seguro garantia.

**15.2.** Utilizada a garantia, a Contratada fica obrigada a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pela Cobra Tecnologia.

**15.3.** O valor em dinheiro depositado em caução será administrado pela Cobra Tecnologia, por meio de aplicações financeiras, de comum acordo com a CONTRATADA, que terá acesso aos extratos de simples verificação da conta de caução.

**15.4.** Em caso de fiança bancária:

**15.4.1.** O instrumento deverá conter:

**15.4.1.** O prazo de validade correspondente ao período de vigência do contrato;

**15.4.2.** a expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário e principal pagador, fará o pagamento à Cobra Tecnologia S.A., independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

**15.4.3.** a expressa renúncia do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos artigos 827 e 838 do Código Civil; e

**15.4.4.** a cláusula que assegure a atualização do valor afiançado.

**15.5** Não será aceita fiança bancária que não atenda aos requisitos estabelecidos no **item 15.4.** deste Edital.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

**15.6** Em se tratando de seguro-garantia:

**15.6.1** A apólice deverá indicar:

**15.6.1.1** o CONTRATANTE como beneficiário; e

**15.6.1.2** que o seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, no instrumento contratual, inclusive as de natureza trabalhista e/ou previdenciária, até o valor da garantia fixado na apólice.

**15.6.2** Não será aceita apólice que contenha cláusulas contrárias aos interesses da Cobra Tecnologia.

**15.7** O valor da garantia somente poderá ser disponibilizado à CONTRATADA quando do término ou rescisão do contrato, desde que não possua dívida inadimplida com o CONTRATANTE e mediante expressa autorização deste.

**15.8** Toda e qualquer garantia a ser apresentada responderá pelo cumprimento das obrigações da contratada eventualmente inadimplidas na vigência do contrato e da garantia, e não serão aceitas se o garantidor limitar o exercício do direito de execução ou cobrança ao prazo de vigência da garantia.

## **16. DA DOTAÇÃO**

**16.1.** A despesa decorrente da contratação do objeto desta CONCORRÊNCIA correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da COBRA TECNOLOGIA S.A.

## **17. DAS OBRIGAÇÕES**

**17.1.** A licitante vencedora ficará obrigada a:

**17.2.** Iniciar os serviços no local estabelecido pela COBRA TECNOLOGIA S.A, dentro do prazo;

**17.3.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da CONCORRÊNCIA, sem prévia e expressa anuência da COBRA.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

**17.4.** Manter sua situação fiscal e tributária regularizada e atualizada durante a vigência do contrato;

## **18. DO PAGAMENTO**

**18.1.** O pagamento será creditado em conta corrente mantida pela CONTRATADA, preferencialmente no Banco do Brasil S.A., no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da aferição do adimplemento das obrigações contratuais e mediante apresentação formal dos respectivos documentos de cobrança previstos no contrato.

**18.2.** A Cobra não pagará juros de mora e multa por atraso de pagamento referente ao fornecimento com ausência total ou parcial de documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes do contrato, ou por valores incorretos na Nota Fiscal/ Fatura apresentada pela empresa.

## **19. DO RECEBIMENTO**

**19.1.** O recebimento do objeto deste edital está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se a licitante vencedora a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista nesta CONCORRÊNCIA, no contrato, na Lei das Licitações e no Código de Defesa do Consumidor - CDC, em tudo o que couber.

## **20. FISCALIZAÇÃO**

**20.1.** A fiscalização será exercida pela área demandante da **COBRA TECNOLOGIA** ou empresa contratada para o serviço, que terá plenos poderes para fiscalizar e acompanhar os serviços.

**20.2.** A Fiscalização poderá sustar a execução dos serviços, total ou parcialmente, em definitivo ou temporariamente, bem como propor para que sejam aplicadas à proponente vencedora as penalidades previstas em cláusula contratual.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

**20.3.** A Administração poderá avaliar o serviço durante a sua execução.

**20.4.** A Fiscalização da COBRA TECNOLOGIA ou empresa contratada para o serviço fará inspeção nos serviços, objetivando averiguar o cumprimento das obrigações contratuais.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**21.1.** A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**21.2.** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

**21.3.** Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido à autoridade superior para o procedimento de homologação.

**21.4.** Independentemente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, declinando do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades.

**21.6.** Os funcionários da empresa proponente não terão qualquer vínculo empregatício com a COBRA.

**21.7.** Serão de inteira responsabilidade da empresa proponente, as obrigações sociais, previdenciária, tributárias e trabalhistas, inclusive, quando o seguro de acidente de trabalho, tornando a COBRA TECNOLOGIA isenta de qualquer responsabilidade civil por possíveis acidentes que venham a sofrer os funcionários da contratada.

**21.8.** A licitante vencedora deverá admitir e gerenciar, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado para execução dos

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

serviços, correndo por sua conta exclusiva todos os encargos e obrigações de ordem tributária, trabalhista, previdenciária e civil;

**21.9.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

a) A cobra poderá a qualquer tempo e a seu exclusivo critério e, mormente por interesse administrativo, revogar, anular ou tornar sem efeito o edital, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenização.

b) Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas na presente CONCORRÊNCIA poderão ser solicitados, por escrito, à Comissão de Licitação - COLIC, através do e-mail [licitacoes@bbtecnoc.com.br](mailto:licitacoes@bbtecnoc.com.br).

c) As **Plantas** referente a este Edital poderão ser retiradas pelo e-mail: [licitacoes@bbtecnoc.com.br](mailto:licitacoes@bbtecnoc.com.br); ou pelo site [www.bbtecnoc.com.br](http://www.bbtecnoc.com.br).

d) O **Orçamento Detalhado e Planilha de materiais(Anexo III)** referentes a este Edital poderá ser retirado pelo e-mail: [licitacoes@bbtecnoc.com.br](mailto:licitacoes@bbtecnoc.com.br); ou pelo site [www.bbtecnoc.com.br](http://www.bbtecnoc.com.br)

e) O **Memorial Descritivo (Anexo II)** referentes a este Edital poderá ser retirado pelo e-mail: [licitacoes@bbtecnoc.com.br](mailto:licitacoes@bbtecnoc.com.br); ou pelo site [www.bbtecnoc.com.br](http://www.bbtecnoc.com.br)

f) O **Cronograma Físico Financeiro (Anexo IV)** referentes a este Edital poderá ser retirado pelo e-mail: [licitacoes@bbtecnoc.com.br](mailto:licitacoes@bbtecnoc.com.br); ou pelo site [www.bbtecnoc.com.br](http://www.bbtecnoc.com.br)

## **22. DOCUMENTOS ANEXOS:**

São partes integrantes deste Edital:

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES**

**ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO**



COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

**ANEXO III – ORÇAMENTO ESTIMADO DETALHADO E PLANILHA DE MATERIAIS**

**ANEXO IV – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA**

**ANEXO VI – DECLARAÇÕES**

**ANEXO VII – PROPOSTA ECONÔMICA**

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**ANEXO IX – ATESTADO DE VISTORIA**

**ANEXO X – DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP**

**ANEXO XI – MINUTA CONTRATUAL**

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2015.

Ítalo Augusto de Souza  
Presidente Comissão de Licitação

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

## **ANEXO I**

### **ESPECIFICAÇÕES**

#### **1. OBJETO:**

**1.1** Contratação, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio no prédio da COBRA TECNOLOGIA S.A. localizado na Avenida Estados Unidos, nº 561 – Comércio – Salvador/ BA., de acordo com o constante nos **ANEXOS I e II** deste edital.

#### **2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – PROJETO ARQUITETÔNICO**

##### **2.1 Demolições e Retiradas**

**2.1.1** A FISCALIZAÇÃO a ser realizada pelo responsável técnico e/ou fiscal do serviço da BBTS deverá ser realizada de forma criteriosa, analisando se os serviços executados na obra estão de acordo com o memorial descritivo e projetos.

**2.1.2** Todas as retiradas e demolições deverão ser consideradas previamente com a análise do projeto de demolição, com os serviços indicados na planilha e, ainda, deverão ser consultadas à FISCALIZAÇÃO.

**2.1.3** A retirada a que se refere o item 2.1.2 consiste na remoção de elementos, tais como divisórias navais, forro, piso elevado, guarda corpo em alumínio, entre outros. A demolição é referente às paredes de alvenarias de bloco cerâmico e retirada de revestimento cerâmico.

##### **2.2 Piso**

**2.2.1** Fornecimento e colocação de Piso Vinílico na cor azul tipo Paviflex de alto tráfego, conforme especificação da planilha de materiais. Serão instalados nas salas e ambientes de circulação, exceto copa e sanitários. A copa e sanitários receberão piso cerâmico.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

**2.2.2** Previamente, à colocação do piso Vinílico tipo Paviflex de alto tráfego e cerâmico de alto tráfego, o contra piso deverá ser reparado para o recebimento dos mesmos.

## **2.3 Paredes**

**2.3.1 Divisória:** Fornecimento e colocação de divisória piso-teto em divisória tipo Eucatex, (divisórias navais), conforme o mobiliário existente. Algumas divisórias terão vidros em sua fachada.

### **2.3.2 Pintura:**

Para a execução de qualquer tipo de pintura, deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais:

- a) As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas;
- b) As superfícies a serem pintadas serão protegidas por base própria quando perfeitamente secas e lixadas.
- c) Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas;
- d) Igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa;
- e) Deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.
- f) Recomendam-se cautelas para proteção de superfícies e peças, tais como o isolamento com tiras de papel, pano ou outros materiais;
- g) Remoção de salpicos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.
- h) As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis. Os recipientes utilizados no armazenamento, mistura e aplicação das

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos. Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

- i) Fornecimento e execução de emassamento de paredes internas e que deverá ser executado com massa corrida à base de PVA com duas demãos. Antes de receber o acabamento final.

## **2.4 Teto**

**2.4.1** Forro ora existente deverá ser preservado e substituídas apenas as placas defeituosas/faltantes e aquelas que forem removidas para passagem de cabeamento, dutos, etc., ou as que sofram alguma avaria durante a obra.

## **2.5 Luminárias**

**2.5.1** A fiação que alimenta as luminárias, incluindo as já existentes nas salas, deverá ser testada e, caso necessário, reparadas ou substituídas.

**2.5.2** Deverão ser instaladas luminárias nos locais onde forem detectadas a necessidade das mesmas.

## **2.6 Copa e Sanitários**

**2.6.1** Devido à ampliação dos ambientes, ocorrerá a demolição de paredes de alvenaria, retirada de piso cerâmico e revestimentos existentes, colocação de novos revestimentos e piso cerâmico tipo A de alto tráfego.

**2.6.2** Nos sanitários femininos e masculinos, devem-se adquirir louças sanitárias e toda sua infra hidrosanitária, que será mencionada em projeto específico.

## **2.7 Instalação de Rede, Telefonia, CFTV e Elétrica.**

**2.7.1** Todas as instalações elétricas de baixa e alta tensão, de lógica e de telefonia deverão obedecer criteriosamente às características especificadas nos respectivos projetos.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

## **2.8 Limpeza da Obra.**

- 2.8.1** Durante a sua execução, a obra deverá ser mantida completamente limpa, interna e externamente, sendo todo o entulho removido e o material remanescente de cada etapa transferido periodicamente.
- 2.8.2** Deverão ser devidamente retiradas da obra, todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e as sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.
- 2.8.3** Deverão ser removidos da obra, todo o entulho, deixando-a completamente desimpedida de resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.
- 2.8.4** A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.
- 2.8.5** Particular cuidado deverá ser aplicado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.
- 2.8.6** Deverão ser cuidadosamente removidas, todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias e peças e metais sanitários.
- 2.8.7** A limpeza dos pisos e dos revestimentos deverá ser executada empregando solução de ácido muriático em água na proporção de 1:6 e solução neutralizadora de amônia em água na proporção 1:4.
- 2.8.8** Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a Contratada deverá executar todos os arremates que julgar necessários, bem como os determinados pela FISCALIZAÇÃO do responsável técnico competente.
- 2.8.9** A obra deverá ser entregue totalmente limpa, isenta de detritos ou entulhos, com todas as instalações funcionando, testadas previamente e na presença da FISCALIZAÇÃO.
- 2.8.10** Após o término dos serviços será feita a desmobilização do canteiro de obras e a limpeza geral do complexo.
- 2.8.11** O descarte de entulho e materiais residuais deverá obedecer às diretrizes de limpeza e descarte do município em consonância com a legislação vigente.

## **3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - PROJETO HIDROSSANITÁRIO**

### **3.1 Distribuição**

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

**3.1.1** O diâmetro inicial da coluna e suas reduções progressivas foram calculados levando-se em consideração as perdas de carga, vazão de cada aparelho e a possibilidade de uso simultâneo na hora de maior consumo.

**3.1.2** Os ramais derivados para copa e vestiários, possuirão registros de gaveta individuais, conforme plantas de estereogramas, para permitir seu isolamento do restante da rede.

**3.1.3** Toda tubulação de água fria de consumo, será executada em PVC Classe 15. A.

### **3.2 Sub Ramais**

**3.2.1** Os sub-ramais que alimentarão os vestiários serão em PVC Ø25mm (3/4”), e as derivações para os aparelhos serão de PVC Ø 25 mm (3/4”), com redução para Ø 1/2” rosqueável, junto à espera.

### **3.3 Ligações dos aparelhos**

**3.3.1** As torneiras dos lavatórios e as esperas para as caixas de descargas acopladas aos vasos sanitários serão conectados às respectivas esperas, com ligações flexíveis cromadas Ø 1/2”; torneiras serão ligados diretamente às respectivas esperas;

### **3.4 Esgoto Sanitário**

**3.4.1 Ramais de Descarga:** Os vasos sanitários serão escoados por tubos PVC Ø 100 mm, ligados a rede existente; os lavatórios serão ligados às respectivas caixas sifonadas por tubos PVC Ø 40 mm; as caixas sifonadas dos banheiros serão ligadas aos respectivos ramais primários, por tubos PVC Ø 50 mm.

**3.4.2 Caixas Sifonadas:** As caixas sifonadas dos banheiros serão de PVC Ø 150 mm, com grelha cromada e saída Ø 50 mm.

**3.4.3 Destino Final:** Os efluentes dos esgotos sanitários serão encaminhados a Fossa Séptica e Filtro Anaeróbio onde receberão tratamento adequado, e a partir daí será ligado ao ramal da rede pública da rua.

### **3.5 Especificações Técnicas:**

#### **3.5.1 Tubos**

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- a) Os tubos de água fria serão de PVC marrom soldável classe 15 com a finalidade de abastecer copa, vestiários feminino e masculino.
- b) Os locais, diâmetros e comprimentos deverão seguir como previsto no projeto.
- c) Todos os tubos quando aparentes deverão ser fixos com braçadeiras, cintas ou tirantes metálicos em paredes, lajes ou vigas.
- d) A distância entre apoios deverá respeitar as recomendações dos fabricantes sendo vertical de 2,00m e horizontal.

### **3.5.2 Conexões**

- a) As conexões de água fria serão de PVC marrom soldável classe 15, quando para saída de consumo as conexões serão de PVC azul com rosca de latão com a finalidade de abastecer sanitários.
- b) Os locais e diâmetros deverão seguir como previsto no projeto.

### **3.5.3 Válvulas e Registros**

- a) Os registros de gaveta pressão ou esferas e válvulas serão instalados nos locais previstos no projeto, terão a finalidade de fechar o fluxo de água para a manutenção da instalação.

### **3.5.4 Acessórios sanitários**

- a) As peças terminais para a ligação de aparelhos, três ou joelhos serão sempre de PVC azul com bucha de latão.
- b) Os lavatórios e caixas de descarga acopladas aos vasos sanitários serão ligados aos respectivos ramais de espera com engates flexíveis com acabamento cromado.

## **3.6 Instalações Hidráulicas e Esgoto Sanitário**

**3.6.1 Objetivo:** Estabelecer especificações técnicas de materiais, equipamentos e serviços referentes aos projetos e instalações hidráulicas de esgoto sanitário.

**3.6.2 Especificações Tubos:** Os tubos de esgoto sanitário serão de PVC, na cor Branca, soldável classe 8, e série R os quais tem a finalidade de conduzir o esgoto sanitário até a fossa/filtro. Os locais, diâmetros e comprimentos deverão seguir como previsto no projeto.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

**3.6.3 Conexões:** As conexões de esgoto serão de PVC Branco, soldável classe 8, e série R os quais tem a finalidade de fazer a ligação entre tubos para conduzir o esgoto sanitário até a rede coletora de esgoto existente no local. Os locais e diâmetros deverão seguir como previsto no projeto.

**3.6.4 Suporte:** Todos os tubos quando não aparentes, deverão ser fixados com braçadeiras, cintas ou tirantes metálicos em paredes, lajes ou vigas. A distância entre apoios deverá respeitar as recomendações dos fabricantes sendo vertical 2,00m e horizontal.

### **3.7 Normas Técnicas e Padrões de Referência**

**3.7.1** Deverão ser observados as normas e códigos de obras aplicáveis nos serviços e materiais a serem fornecidos, sendo que as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas serão adotadas como elementos de base para execução, montagem ou funcionamento de quaisquer serviços. Na falta de normas especificadas na ABNT, as normas abaixo relacionadas deverão ser adotadas como referência:

- a) ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
- b) NBR-5626/98 Instalação Predial de Água Fria
- c) NBR-8160/99 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução
- d) NBR-611/79 - Instalações Prediais de Águas Pluviais

## **4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - PROJETO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

**4.1. Níveis de Baixa Tensão** - 127/220 V (monofásico) – Tomadas de uso geral.

### **4.1.1 Centros de Distribuição (CD) e Disjuntores:**

- a) O CD será de embutir, contendo barramentos de cobre para as três fases, neutro e terra. Os barramentos poderão ser do tipo espinha de peixe ou tipo pente, respeitando sempre as características de corrente nominal geral do quadro.



COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- b) Deverão ter grau mínimo de proteção IP-40. Poderão ser metálicos ou de PVC.
- c) Deverão possuir espelho para a fixação da identificação dos circuitos e proteção do usuário (evitando o acesso aos barramentos).
- d) Os disjuntores usados deverão ser do tipo termomagnético (disparo para Sobrecarga e curto-circuito), com curva característica tipo “C” (5 a 10 x In), tensão nominal máxima de 440V, corrente máxima de interrupção de pelo menos 10kA, corrente nominal de acordo com os quadros de carga, verificar o nível de curto.
- e) A proteção dos circuitos localizados em áreas úmidas (banheiros e copa com cubas, etc.) deverá ser realizada através de disjuntores termomagnéticos com dispositivo diferencial residual (DR), com corrente nominal conforme os quadros de carga, corrente diferencial residual máxima de 30mA, bipolar tetra polar, conforme o caso.
- f) Os equipamentos elétricos como chuveiros, a serem instalados deverão ter sua resistência interna blindada para evitar fugas indesejáveis à terra o que ocasionaria a abertura do dispositivo DR.

#### **4.1.2 Supressores de Surto de Baixa Tensão**

- a) Para uma proteção adicional das instalações elétricas dentro da edificação contra surtos de tensão provenientes de descargas atmosféricas ou manobras elétricas executadas pela concessionária de energia deverão ser utilizados supressores de surto de baixa tensão para as fases e para o neutro.
- b) Tipo não regenerativos (varistores), classe C, com capacidade para 15 kA de corrente nominal de descarga e 40kA para a máxima corrente de descarga, capacidade de ruptura de 10kA para curtos-circuitos, tempo de resposta menor que 25ns para uma frente de onda característica 8/20µs. A tensão de isolamento nominal deverá ser compatível com a tensão local. Deverão ser instalados nos centros de distribuição, ligados em paralelo com o cabo de alimentação geral do quadro e o barramento de terra.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

#### **4.1.3 Tomadas**

- a) Para a alimentação dos equipamentos elétricos de uso geral foram previstas tomadas de força do tipo universal 2P+T (10/250V).
- b) Para a alimentação de microcomputadores e equipamentos eletrônicos sensíveis, foram previstos circuitos exclusivos, sendo que suas tomadas serão do tipo 2P+T (15A/250V).
- c) Todas as tomadas deverão ser conforme as normas NBR e possuir certificação de produto.

#### **4.1.4 Interruptores**

Os interruptores deverão ter as seguintes características nominais: 10A/250V e estarem de acordo com as normas brasileiras. Serão dos tipos simples, duplo, bipolar, triplo, paralelo.

#### **4.1.5 Eletrodutos**

Os Eletrodutos quando aparentes na subestação serão de ferro galvanizado, quando embutidos ou enterrados serão de PVC rígido anti-chama, rosqueáveis e fixos às caixas com buchas e arruelas galvanizadas. A bitola mínima a ser utilizada será de 20mm (3/4”).<sup>88</sup>

#### **4.1.6 Fios**

##### **4.1.6.1 Instalações Gerais:**

Serão utilizados condutores e cobre com isolamento termoplástico para 750V do tipo anti-chama (Afumex da Prisma); os sem especificação e com isolamento para 600/1000V do tipo anti-chama (Afumex da Prisma) quando sujeito a instalações na presença de umidade (enterrados), em leitos e sujeitos a esforços mecânicos na hora da enfição. A bitola mínima a ser utilizada será de 2,5mm<sup>2</sup> para circuitos de força e o fio terra.

##### **4.1.6.2 Observações:**

- a) Deverá ser rigorosamente seguida a convenção de cores prevista na NBR-5410 para a identificação dos cabos:
  - Azul claro para os condutores do neutro

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- Verde para os condutores de proteção (terra)
  - Vermelho para os condutores da fase R
  - Branco para os condutores da fase S
  - Preto para os condutores da fase T
  - Marrom para os condutores de retorno
- b) No caso de cabos com bitola 6mm<sup>2</sup> ou superior, poderão ser utilizados cabos com isolamento na cor preta marcados com fita isolante colorida em todos os pontos visíveis (quadros de distribuição, caixas de saída e de passagem).
- c) Os cabos não deverão ser seccionados exceto onde absolutamente necessário.
- d) Em cada circuito, os cabos deverão ser contínuos desde o disjuntor de proteção até a última carga, sendo que, nas cargas intermediárias, serão permitidas derivações. As emendas deverão ser soldadas com estanho e isoladas com fita tipo auto fusão. As emendas só poderão ocorrer em caixas de passagem.
- e) O fabricante deverá possuir certificação de qualidade do INMETRO (Prismyan, Reiplas, Alcoa).

#### **4.1.7 Iluminação**

- a) As potências grifadas ao lado correspondem ao valor total da luminária (lâmpada+ reator). As luminárias sem indicação de potência foram consideradas como de 100W.
- b) Todos os equipamentos a serem utilizados na partida das lâmpadas de descarga (reatores) deverão ser de alto fator de potência (acima de 0,92) e baixa distorção harmônica (DHT <10%). Os reatores das lâmpadas fluorescentes deverão ser partida rápida.
- c) As luminárias ao tempo deverão ser blindadas para evitar a entrada de umidade e insetos.

#### **4.1.8 Iluminação de Emergência**

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- a) Para a iluminação de emergência foram projetadas esperas aonde serão ligadas unidades autônomas de iluminação de emergência (com bateria interna selada) com autonomia mínima de uma hora. O equipamento deverá entrar em funcionamento logo após a falta de energia elétrica da concessionária, desligando quando a energia sobre a mesma for restabelecida. A recarga das baterias será feita internamente ao equipamento.
- b) Haverá um circuito exclusivo para a alimentação destes equipamentos que partirá dos CDs da subestação e controle.
- c) Foram projetadas também as indicações de saída para as rotas de fuga. Estas luminárias também serão unidades autônomas só que com setas indicativas com a inscrição “SAÍDA”.

#### **4.1.9 Caixas**

- a) Serão em chapa USG n.18 para os tamanhos 150x150mm e maiores, para os tamanhos menores (100x100mm) será usada chapa n. 20. Opcionalmente as caixas embutidas poderão ser de PVC anti-chama.
- b) As caixas para os pontos de luz no teto serão oitavadas 100x100. Nas paredes, as caixas para interruptores e tomadas serão de 100x50mm e as caixas para as esperas de força serão de 100x100mm quadradas, para pontos de luz de parede, tipo aplique, serão usadas caixas oitavadas 75x75mm.
- c) Caixas aparentes sujeitas a umidade e respingos d água deverão ser de PVC, ABS ou metálicas, IP-56, caso típico de laboratórios, esperas de força externas e cozinhas.

#### **4.1.10 Generalidades**

- a) Todas as partes metálicas deverão ser ligadas aos condutores de proteção (terra) para que o potencial de todos os componentes do prédio sejam os mesmos, minimizando assim a possibilidade de choque elétrico.
- b) Após a execução das instalações deverá ser elaborado pela empresa instaladora o projeto “as built”, principalmente no que concernem as fiações e proteções elétricas.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- c) Ainda, deverá ser fornecido pela empresa instaladora um caderno tamanho A4 com todos os diagramas unifilares de cada quadro elétrico contendo as seguintes informações: nome do quadro, número do circuito, disjuntores de proteção, alimentadores e descrição dos circuitos.
- d) Durante a execução todas as junções entre eletrodutos e caixas deverão ser bem acabadas, não sendo permitidas rebarbas nas junções.
- e) Todos os cabos deverão ser identificados através de anilhas ou fitas específicas para este fim, nas caixas de saída (tomadas) e dentro dos CDs e quadros.
- f) Todas as tomadas deverão ser identificadas com o número do seu respectivo circuito e também deverá ser afixada sinalização da tensão.
- g) Todos os CDs e quadros deverão ser identificados externamente por plaqueta contendo o nome do quadro, se está ligado no GERADOR ou COMERCIAL e a tensão 220/380V.
- h) Se possível o instalador deverá proceder aos ensaios finais de entrega da obra conforme a NBR-5410, bem como fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica dos serviços executados.

## **4.2 Normas Técnicas de Referência**

4.2.1 Os projetos de instalações elétricas foram elaborados dentro das seguintes normas técnicas:

- a) NBR 5410/2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- b) RIC-BT – Regulamento das Instalações Consumidoras da CEEE – Fornecimento em Tensão Secundária;

4.2.2 Ainda, todos os materiais especificados e citados no projeto deverão estar de acordo com as respectivas normas técnicas brasileiras de cada um.

<b>5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO</b>
---

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

## **5.1 Unidade evaporadora:**

Unidade do tipo modular, permitindo diversas posições de montagem e dividida em:

**5.1.1** Será do tipo modular, permitindo diversas posições de montagem e dividida em

Módulos de Dutos. Construído em chapa de aço tratada contra corrosão e pintada, com painéis removíveis para inspeção e limpeza, isolados internamente com placas de isopor auto extingüível ou lã de vidro de ½” ou equivalente.

## **5.2 Rede de Dutos de Ar condicionado**

**5.2.1** Os caminhos dos dutos estão demonstrados no respectivo projeto.

**5.2.2** Os dutos de ar serão construídos em chapa de aço galvanizado e alumínio, conforme indicado em projeto, serão de construção nas bitolas recomendadas pela ABNT, obedecendo ao dimensionamento e disposição indicados no desenho.

**5.2.3** Os dutos de ar condicionado terão isolamento térmico, conforme descrição. As junções deverão ser flangeadas, obtendo-se grau de estanqueidade mínimo Classe A segundo SMACNA.

**5.2.4** Os detalhes construtivos serão de acordo com as recomendações da SMACNA. As ligações desses dutos, com a descarga dos ventiladores, serão feitas com conexão flexível de lona. Todas as conexões flexíveis deverão ser do tipo pré-fabricado, em aço galvanizado e lona de PVC.

**5.2.5** Todos os ramais deverão ter dampers para regulação de vazão.

**5.2.6** Os dispositivos de fixação e sustentação (tirantes e braçadeiras), serão de material não ferroso (latão, alumínio, cobre, etc.), com pintura de tinta anti-corrosiva (cromato de zinco) conforme ABNT.

**5.2.7** Todas as dobras, nas quais a galvanização tenha sido danificada, serão pintadas com tinta anti-corrosiva.

## **5.3 Isolamento Térmico para dutos de Ar Condicionado**

**5.3.1** Os dutos deverão ser isolados com mantas de lã de Vidro e filme de alumínio auto extingüível, de 1” de espessura e densidade de 40Kg/m<sup>3</sup>,

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

aplicadas com cola e frio asfalto, protegidas nos cantos com cantoneira corrida de material não ferroso dobrada, fixadas com fitas de nylon.

## **5.4 Difusão de ar**

**5.4.1 Difusores** - de construção robusta, de formato quadrado ou retangular, executados em alumínio anodizado, providas de dispositivos de regulagem de vazão de ar. Serão do tipo lâminas fixas,

**5.4.2 Grelhas de Insuflação** - de construção robusta, de formato retangular, executados em alumínio anodizado. Serão de dupla deflexão com palhetas frontais verticais e ajustáveis, providas de dispositivos de regulagem de vazão de ar.

**5.4.3 Grelhas de Retorno** - de construção robusta, de formato quadrado ou retangular, executadas em alumínio anodizado, providas de dispositivos de regulagem de vazão de ar. Serão do tipo lâminas horizontais fixas. Quando instaladas em portas ou divisórias, serão do tipo indevassável de dupla moldura.

**5.4.4 Porta de Inspeção** - feita diretamente nos dutos com distância de 3 (três) metros e a cada mudança de Seção, com isolamento da tampa, do mesmo material de isolamento do duto correspondente onde será instalada a mesma (Conforme detalhe do projeto básico de ar Condicionado).

## **5.5 Filtros de ar**

**5.5.1** Filtros fabricados com 100% de material sintético que não liberam partículas, projetados para terem resistência e durabilidade a altas umidades, névoas de óleo, ácidos, álcalis e a maior parte dos solventes orgânicos.

**5.5.2** Todas as bordas e os limitadores internos devem ser permanentemente fundidos, de forma a assegurar uma excelente performance de estanqueidade.

**5.5.3** Elemento filtrante em papel de fibra de vidro resistente à umidade, resistência térmica de 80°C, meio filtrante colocado de forma plissada, com dobras estreitas e de pouca profundidade.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

**5.5.4** A distância entre elas deve manter-se uniforme devido a espaçadores em termoplásticos, que além de distanciador, proporciona grande resistência estrutural.

## **5.6 Especificações Técnicas**

### **5.6.1 Dutos de Ar:**

- a) O caminhamento dos dutos deverá ser construído conforme especificação em projeto, respeitadas as condições de layout e a melhor distribuição dos difusores e grelhas de retorno no interior dos ambientes, minimizando-se os prejuízos às instalações de iluminação e aos sensores e demais elementos se porventura locados nos forros. Ressalta-se que devem ser observados os níveis de forro antes da execução do lançamento dos dutos e que estes devem constar dos projetos executivos.
- b) Deverá ser previsto o uso de dutos de insuflamento e retorno para os pavimentos.
- c) Na montagem serão isolados os dutos de insuflamento de ar;
- d) Deverão ser executados, conforme traçado, dimensionamento e espessura das chapas indicadas no respectivo projeto e aprovado pela ANATEL. A instalação dos dispositivos de insuflamento e retorno deverão obedecer ao projeto e coordenada com o projeto de iluminação e layout.
- e) Todas as juntas dos dutos deverão ser vedadas com massa de calafetar em tiras ou frio asfalto. Na montagem dos dutos principais deve-se tomar cuidado para não colocar as juntas destes nas derivações para difusores;
- f) A conexão da rede de dutos com a descarga de insuflamento será através de conexão elástica executada com lona encerada, com comprimento mínimo de 100mm, fixada aos dutos com rebite pop:6
- g) As sustentações dos dutos deverão ser por vergalhão roscado e ferro cantoneira nos dutos de maior seção transversal e com fitas perfuradas nos demais. O distanciamento entre os elementos de sustentação deverá obedecer aos padrões da SMACNA. A fixação



COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

dos suportes deverá ser com chumbadores próprios, de acordo com a orientação da fiscalização da obra;

- h) Após a montagem dos dutos e condicionadores deverá ser feita regulagem final através dos registros para correção da vazão de ar que devem ser previstos no interior dos dutos principais e nos difusores de insuflamento;

#### **5.6.2 Grelhas:**

- a) A colocação de grelhas e difusores nos respectivos colarinhos deverá ser de forma a não permitir o vazamento de ar.
- b) A conexão deverá receber vedação com massa de calafetar;
- c) Ao final da etapa diária de montagem dos dutos, as extremidades livres dos mesmos deverão ser vedadas provisoriamente para evitar-se contaminação interna. Os dutos deverão ainda ser previamente limpos internamente pelo mesmo motivo.

#### **5.6.3 Difusores, grelhas, tomada de ar exterior e descarga de ar quente:**

Ressalta-se que os difusores e grelhas de retorno serão montados embutidos no forro de gesso que será executado em todos os pavimentos onde existir dutos. Deve-se prever a conexão destes elementos aos dutos principais sempre que possível com o uso de dutos flexíveis.

#### **5.6.4 Difusores de Insuflamento:**

- a) **Material:** perfis de alumínio extrudado e anodizado na cor natural, com registro para regulagem de vazão de ar;
- c) **Quantidades e dimensões:** deverão ser dimensionados de acordo com os projetos, em formato retangular;
- d) **Marcas de referência:** Trox, Tropical ou similar de qualidade comprovada;

#### **5.6.5 Grelhas de Retorno:**

- a) **Material:** perfis de alumínio extrudado e anodizado na cor natural, com aletas horizontais fixas;

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- b) **Quantidades e dimensões:** deverão ser dimensionados de acordo com os projetos, em formato quadrado;
- c) **Marcas de referência:** Trox, Tropical ou similar de qualidade comprovada.

## 5.7 Normas Técnicas e Padrões de Referência

**5.7.1** Deverão ser observados as normas e códigos de obras aplicáveis nos serviços e materiais a serem fornecidos, sendo que as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas serão adotadas como elementos de base para execução, montagem ou funcionamento de quaisquer serviços. Na falta de normas especificadas na ABNT, as normas abaixo relacionadas deverão ser adotadas como referência:

- a) NBR - 16401 - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- b) NBR - 7.256 - Tratamento de Ar em Unidades Médicos-Assistenciais;
- c) NBR - 13700 - Áreas Limpas – Classificação e Controle de Contaminação;
- d) RDC Nº 50 de 20/03/2002 (Legislação da ANVISA Para Estabelecimentos Assistenciais de Saúde);
- e) PORTARIA GM/MS 3523/98 de 28/08/1998 da ANVISA;
- f) RESOLUÇÃO RE nº 9 de 16/01/2003 – ANVISA;
- g) RESOLUÇÃO DE Nº 176 de 24/10/2001 – ANVISA;
- h) ASHRAE - American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers;
- i) AMCA - Air Moving and Conditioning Association. 4 / 14
- j) SMACNA - Sheet Metal and Air Cond. Contractor National Association Inc.
- k) ANSI - American National Standard Institute.
- l) ASTM - American Society for Testing and Materials
- m) NEMA - National Electrical Manufacturer Association.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

**5.7.2** Demais normas vigentes da ABNT, exigências legais das esferas Federal, Estadual, Municipal, aos regulamentos das empresas concessionárias de serviços públicos; Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA-CONFEA.

## **6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE CFTV**

**6.1** A proposta de instalação do sistema de CFTV dos pavimentos 6º e 7º do Edifício é ter um sistema CFTV analógico com gravação digital, com novas câmeras, conforme marcação em planta. As câmeras geram um sinal de vídeo analógico, que serão transportados através dos cabos até os DVRs onde serão convertidos para o sistema digital, e gravados em disco rígido (HD). As câmeras analógicas foram distribuídas em pontos estratégicos para permitirem monitoramento das PA's (Ponto de atendimento), salas de reunião, monitoria, copa e corredores.

**6.2** A arquitetura de CFTV é constituída basicamente por:

- Gravador digital de video (DVR);
- Câmeras de vídeo;
- Fonte de alimentação 10A 16 saidas;
- Bloco IDC – 50 pares;
- Conectores.
- Software para gravação e regravação
- Software para gerenciamento remoto do Dvr
- Monitor 14” com tecnologia LED ou LCD.
- Teclado, interface USB, padrão ABNT2, com no mínimo 105 Teclas padrão, sendo obrigatório “Ç
- Mouse óptico USB, Scroll macio com Design ergonômico

### **6.2.1 Gravador digital de imagens (DVR)**

DVR (Digital Vídeo Recorder) ou Gravador Digital de Vídeo é o equipamento destinado a gravação de imagens em formato digital no HD (Hard Disk). Ele será o responsável pela gravação e gerenciamento de todas as câmeras, se encontrara no rack do 7º pavimento da sala online.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

O equipamento deve permitir:

- a) Velocidades de visualização em tempo real de até 480 imagens por segundo;
- b) Velocidades de gravação ajustável de, no mínimo, 480 imagens por segundo, na resolução CIF;
- c) Conversão/exportação do formato proprietário do fabricante do equipamento para mpeg4 ou avi, com a gravação da data, hora e nome da câmera;
- d) Identificação de todas as câmeras por título, data e horário, nas imagens ao vivo e gravadas;
- e) Dispor de recurso de autenticação digital de imagens/assinatura "marca d'água" ou dispor de software exclusivo, desenvolvido pelo fabricante, que impeça a edição das imagens;
- f) A busca e pesquisa de imagens por dia, hora, câmera específica e grupo de câmeras (títulos), assim como o aproveitamento de imagens específicas escolhidas via impressão a cores e gravação (CD-RW, DVD-RW e pen drive), com vinculação a título da imagem (local), data e hora;
- g) Dispor de registro interno dos eventos ocorridos no equipamento (Log), acessível ao administrador local e remoto, indicando perda de sinal de vídeo, alarmes e eventos diversos;
- h) Deverá ser próprio para instalação em rack de 19”
- i) O sistema deve ser capaz de conseguir armazenar as imagens com resolução D1 e velocidade de gravação 7FPS no período de 90 dias.
- j) Deverá possuir as seguintes saídas:
  - ✓ Saída de vídeo padrão VGA, BNC e HDMI
  - ✓ Uma saída spot com conexão padrão BNC
  - ✓ Saída de vídeo em VGA db15 + HDMI
- k) O DVR deve permitir acesso remoto através da rede LAN corporativa, com conector RJ45, deve aceitar transmissão no formato de compressão H.264 ou superior.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- l) O DVR deve ficar em operação contínua e automática dentro de programação estabelecida de 7 dias por semana x 24 horas por dia, não assistida, sem a necessidade de operadores.
- m) Deverá Dispor de no mínimo de 2 (dois) níveis de acesso por senha.
- n) Deverá ter um Software para gravação/regravação de CD e DVD de dados, áudio e vídeo.
- o) O sistema operacional deverá funcionar na plataforma operacional Linux Embedded.
- p) Deve possuir interface de rede ethernet 10/100/1000 mbps.
- q) Deverá possuir entrada USB com no mínimo 3 (três) portas e outras necessárias.
- r) Tensão de alimentação bivolt

### **6.2.2 Câmeras de Vídeo Fixa**

Câmera de vídeo deve dispor de no mínimo as seguintes características, configurações e funcionalidades:

- a) Câmera com Infra Red para 30 metros fixa colorida;
- b) Possuir lente varifocal de pelo menos de 4,0mm á 9 mm;
- c) Possuir, no mínimo íris eletrônica;
- d) Possuir sensor de imagem CCD ou CMOS 1/3";
- e) Suportar formato de vídeo NTSC;
- f) Possuir resolução horizontal de no mínimo 520 TVL;
- g) Possuir relação sinal/ruído de no mínimo 48 dB;
- h) Suportar sincronismo de vídeo interno;
- i) Possuir obturador eletrônico automático de 1/60 a 1/100.000 s;
- j) Suportar função DAY/NIGHT para iluminação mínima de 0,2 lux F1.2 com led's infravermelhos desligados e 0 LUX F1.2 com led's infravermelhos ligados;
- k) Possuir saída de vídeo de 1 Vpp, 75 Ohms, com conector BNC;
- l) Suportar compensação de luz de fundo (BLC);
- m) Suportar controle de ganho (AGC);

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- n) Suportar balanço de branco automático;
- o) Suportar alimentação em 12 VCC, com conector P4;
- p) Ter consumo de, no máximo, 6 W com LED's infravermelhos ligados;
- q) Ser acondicionada em caixa de proteção de alta resistência mecânica;

### **6.2.3 Fonte de alimentação**

As câmeras deverão ser alimentadas em tensão alternada 24V. A fonte será única para todas as câmeras localizada dentro do quadro elétrico específico para instalação da mesma. Esta deverá ser conectada à fonte de alimentação ininterrupta (no-break), assim o sistema continuará operando em casos da falta de energia pela concessionária.

## **6.3 Montagem e Instalações**

- 6.3.1** Todos os eletrodutos deverão ser instalados com cuidado, de modo a se evitar moedas que reduzam os seus diâmetros ou secções, quando cortados a serra, terão suas bordas lixadas para remover as rebarbas. As emendas serão feitas com conexões adequadas.
- 6.3.2** Não se fará emprego de curvas maiores que 90º em cada trecho de canalização, entre as derivações só poderão, no máximo, ser empregadas 2 curvas de 90º.
- 6.3.3** As ligações dos eletrodutos com a caixa de passagem serão feitas com arruelas pelo lado externo e bucha pelo lado interno.
- 6.3.4** Após a instalação dos eletrodutos, os mesmos devem ser vedados, nas caixas, com papelão ou estopa.
- 6.3.5** Anterior a instalação da enfição, deve-se passar uma bucha de estopa através dos eletrodutos e dutos de alumínio, para se retirar a umidade e outra qualquer sujeira.
- 6.3.6** Os cabos UTPs somente deverão ser enfiados após conclusão total da estrutura física pertencente ao cabeamento para o CFTV.
- 6.3.7** A empresa responsável pela obra/instaladora deverá manter no canteiro de serviços, em bom estado, uma cópia dos desenhos e especificações para devido acompanhamento por parte da Fiscalização.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- 6.3.8** A empresa responsável pela obra/instaladora será responsável pelo registro das modificações de projetos realizados em obra “as built”.
- 6.3.9** Todos os equipamentos e materiais deverão ser novos, de primeira utilização e todos os equipamentos metálicos deverão receber proteção contra corrosão.
- 6.3.10** A aquisição dos equipamentos e materiais deverá ser efetuada junto a fornecedores tradicionais, dando-se preferência aos que tenham fabricação em série, de modo a facilitar a reposição de peças e componentes.
- 6.3.11** No caso dos condutores serem puxados por método mecânicos, não deverão ser submetidos à tração maior que a permitida pelo fabricante do cabo, responsabilizando-se a instaladora/montadora pelos eventuais danos às características físicas e/ou elétricas do condutor.
- 6.3.12** A aceitação de material similar aos especificados em planilha ficará condicionada à aprovação da fiscalização.

#### **6.4 Especificações do CFTV em geral**

- 6.4.1** As imagens devem ser preservadas por, no mínimo, 180 dias.
- 6.4.2** As imagens de dias em que houver indícios de ocorrências irregulares na dependência devem ser salvas em mídia eletrônica, pelos meios disponíveis, para subsidiar futuras consultas.
- 6.4.3** Não devem permitir a visualização das telas dos monitores das estações de trabalho dos operadores.
- 6.4.4** As funções de relógio e calendário do sistema de CFTV devem ser ajustadas para coincidir com aquelas registradas no sistema de controle de acesso físico.
- 6.4.5** As imagens das câmeras e o funcionamento de todo o sistema de CFTV devem ser verificados diariamente pela CONTRATANTE. A verificação consiste na avaliação das imagens no monitor (“ao vivo”) e das gravações, atentando para as seguintes observações:
  - a) Foco das imagens;
  - b) Inexistência de pontos cegos na filmagem, ocasionados por obstáculos no ambiente;

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- c) Interferência da luminosidade nas imagens;
- d) Posicionamento das câmeras;
- e) Qualidade das imagens gravadas.

**6.4.6** O dimensionamento da solução depende do leiaute do ambiente e deve ser aprovada por representantes da área de segurança do CONTRATANTE.

**6.4.7** Todas as despesas relacionadas à instalação correrão por conta da CONTRATADA, assim como o treinamento aos funcionários da CONTRATANTE.

**6.4.8** A CONTRATADA só fornecerá os bens e os serviços de instalação dos equipamentos, não sendo necessário monitoramento do CFTV. Portanto, não haverá serviço de manutenção nem de monitoramento por parte da CONTRATADA, somente de fornecimento da solução e a instalação da mesma.

## **6.5 Armazenamento em disco rígido (HD)**

**6.5.1** O DVR deve possuir sistema de gravação em disco rígido;

**6.5.2** O DVR deverá possuir um HD de capacidade armazenamento de 18Tr, já instalados em seu gabinete.

**6.5.3** O sistema de armazenamento deve possuir funcionamento compatível e integrado ao DVR.

**6.5.4** Taxa de transferência de 6gb/s;

**6.5.5** Buffer de 145 MB/S;

**6.5.6** Cache 64MB;

**6.5.7** Certificação RoHS (RoHS 2011/65/UE.);

**6.5.8** Velocidade de rotação de 5.400 a 7.200 RPM;

**6.5.9** Suportar a temperatura entre 0°C a 65°C em funcionamento;

**6.5.10** Range de temperatura fora de funcionamento de -40°C a 70°C;

**6.5.11** Erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos <1 em 10<sup>14</sup>;

**6.5.12** Tecnologia para redução de erros e perdas de imagens;

**6.5.13** Tecnologia para menor consumo de energia;



COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

**6.5.14** Possuir MTBF de 1 milhão de horas;

**6.5.15** Deverá suportar operação 24h por dia 7 dias por semana e ser exclusivo para uso em CFTV.

## **6.6 Ambiente e estimativa de materiais**

**6.6.1** A área de instalação do CFTV é de aproximadamente 2.400m<sup>2</sup>, sendo composta por três salões principais, sala de monitoria e sala de acesso ao banco, além de áreas comuns;

**6.6.2** São estimadas 34 câmeras para cobertura do ambiente, sendo incluso um DVR de 32 + 16 canais de vídeo e 1 de áudio;

**6.6.3** Será necessário acrescentar HDs para armazenar as imagens por pelo menos 180 dias. Estima-se pelo menos 6 (seis) HDs de 3TB, totalizando 18TB. Se a CONTRATADA achar necessário mais HDs, esses deverão ser inclusos na proposta;

**6.6.4** São estimadas 3 fontes 12Vcc 10A com 16 saídas cada, 64 conectores BNC de mola para cabo coaxial; (Conector BNC com mola metálico e fixação do sinal de vídeo por parafuso ou solda, para cabo coaxial 4mm de CFTV).

**6.6.5** 34 conectores P4 para alimentação;( Conector P4 macho para solda 2.1mm preto para alimentação das câmeras ofertadas.)

**6.6.6** 1437m de cabo coaxial 4mm para CFTV (vídeo e alimentação elétrica no mesmo cabo); Não havendo necessidade de cabos Utp. O cabo Coaxial flexível 75 OHMS 4mm branco 90% de malha de cobre com 2 fios para alimentação, Ser fornecido na metragem unitária de 100 metros.

**6.6.7** A instalação deve ser realizada pela CONTRATADA, com todos os materiais, ferramentas e mão de obra inclusos.

## **6.7 Integração API/SDK**

**6.7.1** A CONTRATADA deverá fornecer, para os dispositivos que operam em rede IP, interfaces de programação (API - Application Programming Interface) de alto e de baixo nível e Kit de Desenvolvimento de Software (SDK - Software

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

Development Kit), de forma a permitir a integração das funcionalidades dos dispositivos, bem como envio e recepção de dados.

**6.7.2** As interfaces de programação e os kits de desenvolvimento de software deverão ser fornecidos em meio eletrônico (CD-ROM ou DVD-ROM) juntamente com documentação técnica detalhada de seu funcionamento e utilização, incluindo:

- a) Manual de interfaces;
- b) Manual de programação;
- c) Diagrama de componentes e de classes para a estrutura da API e do SDK (delimitando-as);
- d) Diagrama de sequência de atividades para cada funcionalidade dos dispositivos;
- e) Exemplos de comunicação e operacionalização dos dispositivos via biblioteca Java, Windows e Linux.

**6.7.3** Todos os dados disponíveis nos dispositivos que operam em rede IP, inclusive aqueles gerados em tempo real, devem ser acessíveis por meio das API e SDK.

**6.7.4** Todos os parâmetros e configurações dos dispositivos que operam em rede IP devem ser ajustáveis por meio das API e SDK.

**6.7.5** Todos os recursos e comandos disponíveis nos dispositivos que operam em rede IP devem poder ser acionados por meio das API e SDK.

**6.7.6** Juntamente com a documentação técnica, a CONTRATADA deverá entregar o Termo de Utilização e Cessão de Interfaces de Programação emitido pelo(s) fabricante(s) dos dispositivos que operem em rede IP.

## **6.8 Softwares de gerenciamento remoto do DVR.**

**6.8.1** O software deve permitir o gerenciamento, operação, monitoramento e configuração remota de no mínimo 100 DVR, sendo compatível com o sistema operacional Windows e Linux;

**6.8.2** Deve permitir pelo menos 3 acessos remotos através de senhas distintas (no mínimo 2 senhas com nível de administrador e mais 3 senhas com nível de usuário) por equipamento, para todos os equipamentos adquiridos.

**6.8.3** Gerenciar os diferentes níveis de usuários.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- 6.8.4** Incorporar controles PTZ (ajustar a direção e posicionamento da câmera, zoom, preset, etc), dispositivos de alarmes e gravadores de vídeo.
- 6.8.5** Possibilitar a configuração de cor, matiz, brilho, contraste e saturação do canal.
- 6.8.6** Suportar monitoramento em tempo real, simultâneo às gravações, recebimento de alertas de alarme, detecção de movimento e reprodução de vídeo.
- 6.8.7** Gravar automaticamente as imagens, regularmente ou por evento, sendo possível configurar o período para a gravação.
- 6.8.8** Suportar a função de E-map, possibilitando o gerenciamento de todos os locais dos dispositivos.
- 6.8.9** Deve ser compatível com os equipamentos descritos nesse edital e ser fornecido gratuitamente.

<b>7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE REDE E CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS E VOZ)</b>
--

## **7.1 Sistema de Cabeamento**

- 7.1.1 Obediência às normas e padrões recomendados neste documento, garantindo assim padronização e confiabilidade à rede;
- 7.1.2 Utilização de componentes do Sistema de Cabeamento de CATEGORIA 6 a todos de um mesmo fabricante;
- 7.1.3 Adotar toda a infra-estrutura (Calhas, eletrodutos, etc) com taxa de ocupação máxima de 60%, garantindo assim a expansibilidade da rede sem comprometer os sistemas instalados;
- 7.1.4 Prever flexibilidade para remanejamentos;

## **7.2 Capacidade Planejada**

- 7.2.1 A quantidade de pontos projetada foi baseada no levantamento das necessidades da Cobra Tecnologia, inclusive com a localização dos pontos, estabelecido por sua equipe técnica. Todo o trajeto de infraestrutura foi dimensionado de modo a atender a futuras expansões.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

7.2.2 No levantamento efetuado foi obtido um total de 737 (Setecentos e trinta e sete) Pontos de Rede, os pontos devem ser certificados.

<b>LOCAL: PAVIMENTO 6º</b>	<b>QUANT. REDE</b>
TREINAMENTO 1	24
TREINAMENTO 2	20
GERENTE OP CABB	2
PAS CABB	336
FEED BACK	1

<b>LOCAL: PAVIMENTO 7º</b>	<b>QUANT. REDE</b>
GESTÃO BBTS	31
GERENTE SITE	2
REUNIÃO	4
MONITORIA CABB	25
PAS CABB / HELP DESK	274
GERENTE OPERAÇÃO HD	2
DESCOMPRESSÃO	3
MONITORIA E INSTRUÇÃO	12
RECEPÇÃO	1

### 7.3 Topologia

Tendo em vista que o uso de pontos de consolidação e pontos de concentração estão sendo descontinuados para as categoria 5e e 6, tal procedimento necessita que os cabeamentos sejam fabricados sob encomenda e instalados conforme topologia:

**7.3.1** Os pontos seguiram das estações de trabalho, até serem conectorizados em Patch-Panel no Rack.

**7.3.2** Serão instalados os Racks:

- ✓ Rack A (pavimento 6º);
- ✓ Rack B (pavimento 6º);
- ✓ Rack C (pavimento 7º);
- ✓ Rack D (Pavimento 7º);

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

✓ Rack E (Pavimento 7º);

✓ Rack F (Pavimento 7º).

**7.3.4** Os cabos UTP CAT 6 serão instalados através de eletrocalhas perfurada 300 x 100mm instaladas acima do forro das salas.

**7.3.5** A partir das eletrocalhas, os cabos derivarão por canaletas metálicas 75 x 25mm até a entrada nas mesas onde o cabeamento seguirá até cada ponto de rede fixo na mesa.

**7.3.6** Todos os racks deverão ter pelo menos 2 réguas de energia provenientes de circuitos diferentes, ambos mantidos pelo conjunto gerador/nobreak. O cabeamento vertical deverá ser composto de pelo menos 20 pares de fibra ópticas interligando cada uma das salas online do 6º e 7º pavimento.

#### **7.4 Identificação dos Cabos e Tomadas de Rede**

**7.4.1.** Os cabos de 4 pares deverão estar identificados nas duas extremidades através de etiquetas plásticas que, possibilitem a visualização da informação em todas as posições do cabo. A mesma identificação deverá estar fixada externamente no espelho da tomada em cada ponto de rede, de forma que permita a rápida visualização e identificação do ponto quando necessário, devendo seguir a seguinte regra.

#### **7.5 Especificações dos Materiais de Infra-estruturadora**

##### **7.5.1 Interruptores**

Os interruptores deverão ter as seguintes características nominais: 10A/250V e estarem de acordo com as normas brasileiras. Serão dos tipos simples, duplo, bipolar, triplo, paralelo.

##### **7.5.2 Eletrocalhas**

Calha perfurada em chapa galvanizada a fogo, bitola 30 (espessura mínima da chapa) com tampa aparafusada ou de pressão, acabamento a fogo, material pré-zincado a quente, nas dimensões especificadas neste projeto (ver plantas).

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

A sustentação das eletrocalhas se dará através de “mão-francesa” fixadas nas paredes com espaçamento máximo de 1,5m entre si, ou, quando for tecnicamente recomendável, através de vergalhões fixados na laje através das cantoneiras ZZ colocados de igual modo num afastamento de no máximo 1,5m ao longo da extensão da eletrocalha.

Será de responsabilidade da Proponente o fornecimento de todos os acessórios necessários à perfeita instalação do sistema tais como: curvas, tês, cruzetas, curvas de inversão, cantoneiras ZZ suportes, vergalhão e etc, nas dimensões especificadas.

### **7.5.3 Canaleta Metálica**

Canaleta metálica 75 x 25mm com tampa (cor cinza).

## **7.6 Especificações dos materiais de Cabling**

### **7.6.1 Categoria 6**

Exceder os limites estabelecidos nas normas para CAT.6:

- a) Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0);
- b) Montado em placa de circuito impresso dupla face;
- c) Possibilidade de fixação de ícones de identificação diretamente sobre tampa de proteção frontal articulada;
- d) Capa traseira e tampa de proteção frontal articulada já fornecidas com o conector;
- e) Disponível em pinagem T568A/B;
- f) Fornecido nas cores Azul, Vermelho, Amarelo, Laranja, Marrom, Preto, Bege, Cinza, Verde, Branco e Violeta.

### **7.6.2 Patch Panel Gigalan – Categoria 6**

Exceder os requisitos estabelecidos nas normas para CAT.6 /

- ✓ Corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0);

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- ✓ 48 posições RJ-45;
- ✓ Painel frontal em plástico com porta etiquetas para identificação;
- ✓ Fornecido com parafusos e arruelas para fixação;
- ✓ Fornecido na cor preta;
- ✓ Fornecido com ícones de identificação (ícones na cor azul e ícones na cor vermelha) e velcros para organização;
- ✓ Instalação direta em racks de 19";
- ✓ Atende FCC part 68.5 (EMI - Indução Eletromagnética);
- ✓ Fornecido com guia traseiro para melhor organização dos cabos.

### **7.6.3 Patch cable/ Adapter cable – Categoria 6**

Exceder às características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1

O fabricante preferencialmente deverá possuir certificação ISO 9001 e ISSO 14001;

### **7.6.4 Cabo Utp Cat 6**

Os cabos UTP categoria 6 serão utilizados no cabeamento horizontal e deverão possuir as seguintes características:

- ✓ Exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6;
- ✓ Possuir certificado de performance elétrica (Verified) pela UL ou ETL, conforme especificações da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 e ISO/IEC 11801 bem como certificado para flamabilidade (UL Listed) CM ou CMR conforme UL;
- ✓ Apresentar Certificação ETL ou UL em conformidade com a norma ANSI/TIA/EIA-568- B.2-1 Categoria 6 impressa na capa;
- ✓ Impedância característica de 100W (Ohms);
- ✓ Ser composto por condutores de cobre sólido; capa externa em PVC não propagante à chama, com possibilidade de fornecimento

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

nas cores azul, amarelo, preto, verde, branco, bege, marrom, laranja, vermelha ou cinza;

- ✓ Possuir fácil identificação dos pares;
- ✓ Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto

#### **7.6.5 Rack Fechado**

Armário de Telecomunicação Rack padrão, com as características da Cobra Tecnologia.

#### **7.6.6 Sala Online 6º Pavimento**

Deverá conter 2 racks o 1º com metade dos patch panels dos pontos lógicos do 6º pavimento e também os switches de acesso. O 2º com o restante dos patch panels. Todos os racks deverão ter pelo menos 2 régua de energia provenientes de circuitos diferentes, ambos mantidos pelo conjunto gerador/nobreak. Deverá haver cabeamento vertical composta de pelo menos 20 pares de fibras óticas interligando cada uma das salas online à sala online principal.

#### **7.6.7 Sala Online 7º Pavimento**

Deverá conter 4 racks um com os ativos de rede como roteadores, firewalls e switch core. O segundo rack com servidores de domínio, Proxy, DHCP, etc, e servidores CFTV. O 3º e 4º rack cada um com metade dos patch panels dos pontos lógicos deste pavimento, além dos switches de acesso

#### **7.6.8 Conector Fêmea Rj45 Categoria 6**

Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568C.2 Category 6 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado. Sua nomenclatura é bastante variada: Keystone Jack, tomada de telecomunicação, conector RJ-45 ou simplesmente conector fêmea.



COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

## **7.7 Especificações Técnicas dos Serviços**

### **7.7.1 Instalação de Infra Estrutura**

Consiste de todo o serviço relacionado com a instalação de eletrocalhas, canaletas metálicas entre outros, de conformidade com este projeto (ver plantas).

### **7.7.2 Instalação de Cabeamento.**

Consistem do lançamento dos cabos UTP de 4 pares, cabos ópticos e CCI no interior dos elementos de infra-estrutura, obedecendo às normas e padrões citados com as devidas conectorizações e identificações dos elementos do cabeamento (cabos, painéis de distribuição, racks, tomadas, etc.) na forma prevista neste projeto.

#### **7.7.2.1 CABEAMENTO METÁLICO UTP**

- a) Inspeção Visual
- b) Testes de 100% dos segmentos de cabos devendo ser adotando os seguintes parâmetros:
  - ✓ Wire Map;
  - ✓ Comprimento;
  - ✓ Atenuação;
  - ✓ Resistência e Capacitância;
  - ✓ Next;
  - ✓ PSNext;
  - ✓ Return Loss;
  - ✓ Fext;
  - ✓ Elfext;
  - ✓ PSELfext;
  - ✓ Propagation Delay;
  - ✓ Delay Skew.
- c) Os testes se basearão nos seguintes padrões: EIA/TIA TSB 67, TSB 75, TSB 95, EIA/TIA 568-A-1 a A-5.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- d) Certificação de 100% dos segmentos, de conformidade com as normas para a CATEGORIA 6.
- e) A certificação será executado por empresa diferente da executante do projeto no intuito de aumentar a confiabilidade dos testes executados no cabeamento.
- f) A certificação deverá ser executada preferencialmente na modalidade “Link permanente”;
- g) Ao final da certificação deve ser entregue relatório final da certificação para cada ponto / segmento testado, constando o resultado do teste para cada parâmetro indicado.

#### **7.7.2.2 CABEAMENTO ÓPTICO**

- a) Inspeção Visual
- b) Testes de 100% dos segmentos de cabos devendo ser adotando os seguintes parâmetros:
  - ✓ Comprimento;
  - ✓ Atenuação;

### **7.8 Documentação As Built**

**7.8.1** Após a conclusão da instalação, a empresa contratada deverá elaborar uma documentação final que reflita fidedignamente a obra concluída (Documentação As Built) que deverá incluir memorial descritivo, tabela de ramais e pontos de dados e plantas.

**7.8.2** As plantas “As Built” deverão ser entregues impressas em papel sulfite(colorida) e em CD (Compact Disc) no formato AUTOCAD.

### **7.9 NORMAS TÉCNICAS E PADRÕES DE REFERÊNCIA**

Este projeto tem como base as seguintes normas e padrões a seguir relacionados:

**7.9.1** EIA/TIA 568B: Commercial Building Telecommunications Wiring Standard;

**7.9.2** EIA/TIA 569: Commercial Building Standard for Telecommunications Pathways and Spaces;

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

7.9.3 EIA/TIA 607: Commercial Building Grounding / Bonding Requirements;

7.9.4 EIA/TIA BULLETIN TSB-67;

7.9.5 EIA/TIA BULLETIN TSB-75;

7.9.6 EIA/TIA BULLETIN TSB-95;

7.9.7 NBR 14565.

## **8 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – PROJETO DE CONTROLE DE ACESSO**

### **8.1 Produto**

8.1.1 **RBC 2907 TCP-IP** – Catraca fabricada em aço inox proporcionando alta resistência, possuindo cantos arredondados o que garante o seu alto padrão de acabamento, **com amortecedor no giro**, display de cristal líquido 2 x 20 e 128 KB de memória. Nobreak de níquel cádmio para 8 horas de autonomia em stand by (apenas para o circuito lógico), teclado com 16 teclas para Acesso via senha. **Com leitores de proximidade acura. Inclui pictograma orientativo.**

8.1.2 **Software MD Acesso Banco SQL (04 pontos) Catraca** – Voltado para o controle de acesso em modo REALTIME, totalmente desenvolvido para ambiente Web, o sistema proporciona uma interface amigável com o usuário através do Internet Explorer, enquanto toda a robustez e recursos do Software são garantidos pelo banco de dados SQL SERVER e as rotinas do sistema instalado no Servidor.

8.1.3 Permite o controle de funcionários, estagiários, terceirizados ou qualquer outra categoria de credencial.

8.1.4 O controle de visitantes permite o cadastro do visitante e captura da foto do mesmo. As visitas também são controladas e podem ser pré-agendadas por qualquer usuário autorizado.

8.1.5 O Proponente será responsável por 01 treinamento e 03 meses de suporte ao sistema implantando.

### **8.2 Especificações da solução em geral:**

8.2.1 Deve abranger todos os acessos de pessoas e veículos onde será instalado o site;

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- 8.2.2 Permitir importação de dados para o DB (banco de dados), para que seja atualizado a partir das alterações geradas pelo sistema de RH, e exportação de dados para utilização em gerador de relatórios, possibilitando emissão de relatórios não previstos no sistema;
- 8.2.3 Possibilitar a utilização on-line e simultânea de, no mínimo, 10 (dez) estações de trabalho, no cadastramento de visitantes, fornecimento de cartões provisórios, concessões de acesso a ambientes restritos, monitoração e operações de consulta em geral;
- 8.2.4 Utilizar senhas alfanuméricas criptografadas, inclusive à de abertura do banco de dados;
- 8.2.5 Suportar a possibilidade de trabalhar off-line (rede indisponível), através de consulta/atualização da base de dados local (controladora);
- 8.2.6 Permitir a criação de setores com acesso diferenciado;
- 8.2.7 Suportar backup da base de dados, incremental e full;
- 8.2.8 O sistema deve exigir a imposição de senhas pessoais, para acesso aos servidores ou estações de trabalho;
- 8.2.9 Utilizar cartão como elemento de identificação, o qual acionará a liberação de portas convencionais ou outros dispositivos específicos de bloqueio em ambientes internos, tais como cancelas e/ou catracas e portas eclusas;
- 8.2.10 Suportar a possibilidade de associar leitura de cartão e imposição de senha para acesso a ambientes críticos (leitores de cartão com teclado numérico);
- 8.2.11 Permitir a definição de senha pessoal pelo próprio usuário;
- 8.2.12 Possibilitar cadastramento de visitantes pelo serviço de recepção nas portarias do site contratado, armazenando e mantendo respectivos dados, por período não inferior a 360 dias;
- 8.2.13 Efetuar, para cada acesso, crítica de validação do cartão do usuário.
- 8.2.14 A solução deve manter em banco de dados cadastro contendo informações sobre os usuários autorizados. O sistema deve identificar

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

os tipos de usuário cadastrados. Exemplo: 1) empregado da contratada; 2) funcionário do contratante; 3) visitante, etc.;

- 8.2.15 Possibilitar a concessão de crachás provisórios. O sistema deverá permitir que se autorize o crachá provisório por período determinado o prazo limite será configurável por usuário com nível de supervisão. Concedido crachá provisório a usuário já cadastrado, seu crachá original será automaticamente suspenso até a devolução do primeiro;
- 8.2.16 Não deve permitir que um mesmo usuário possua mais de um cartão válido (bloqueio automático);
- 8.2.17 Manter em base de dados, por no mínimo de 180 dias, registro de todos os comandos efetuados no sistema por supervisores e operadores (inclusão/alteração/exclusão de usuários ou respectivos dados, cadastramento de visitantes e autorizações em geral);
- 8.2.18 Permitir o armazenamento, por no mínimo de 180 dias, das seguintes informações referentes a cada evento (por evento entendem-se cada registro de entrada ou saída em qualquer das portas controladas ou catracas); data e horário; tipo de evento (se entrada ou saída); ponto de acesso (nº da catraca/ponto utilizado); identificação do usuário;
- 8.2.19 Possuir recursos de auditoria e consulta que disponibilizem, entre outras, as seguintes informações, com opções de saída em vídeo e relatórios impressos:
- a) Relação dos eventos, por hora ou faixa horária, dia ou período de dias, ou por mês, indicando respectiva data e horário, tipo de evento, ponto de acesso e usuários;
  - b) Relação de eventos, na forma do item anterior, por tipo de usuário (funcionário, estagiário, contratada ou visitante), por nome do usuário (inclusive com entrada de apenas parte do nome), tipo de evento, ponto de acesso, número do documento;
  - c) Totalização de eventos por hora, faixa horária, dia, período de dias, mês e ano, especificando quantitativos respectivos por tipo de usuário (funcionário, estagiário e visitante), pelo nome do usuário, tipo de evento, ponto de acesso, bem como totais gerais;

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- d) Relação de comandos efetuados no sistema, por hora ou faixa horária, dia ou período, de dias e mês, referentes à inclusão/exclusão/alteração de dados de usuários;
- e) Autorizações específicas para ingresso em pontos controlados e outros comandos do gênero considerados críticos.

8.2.20 Possibilitar a inclusão, a qualquer tempo, de novos pontos de controle (instalação adicional de catracas e/ou leitoras), no ambiente da operação, independentemente do andar;

8.2.21 Utilizar filosofia de níveis de acesso. Os ambientes controlados devem ser classificados em níveis de acesso, em função do grau de segurança exigido;

8.2.22 Possuir facilidade e tempestividade para substituição imediata de leitoras e controladoras, em caso de defeito;

8.2.23 Integrar-se ao sistema de RH da contratada para atualização periódica da base de dados dos usuários;

8.2.24 A solução deve inibir o ingresso de usuário nas seguintes situações:

- a) Quando já houver registro de entrada anterior para o usuário (em qualquer catraca instalada nas entradas do prédio/site), sem a respectiva saída (anti-passback global);
- b) Quando constatada utilização de cartão não autorizado, cancelado ou inválido.

**Obs:** Em qualquer dos casos descritos neste item o sistema deve gerar alarme sonoro específico local (na catraca/ponto de acesso) e sensibilização na base de dados, para monitoramento, informando o tipo de irregularidade detectada e respectiva localização.

8.2.25 O ambiente em que a solução será instalada mede aproximadamente 2200m<sup>2</sup>. São estimados os seguintes materiais:

- a) 4 Controladores de Acesso por cartão de proximidade com botoeira interna, distribuídos em 02 equipamentos por andar.
- c) 3 caixas de UTP CAT5e para ligar os controladores ao servidor de armazenamento;

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- d) 3 caixas de canaletas para 3 cabos para passagem dos fios;
- e) Deverão ser fornecidos 50 cartões de proximidade para o controlador, onde serão distribuídos entre colaboradores e excedente para visitantes e eventuais extravios.
- f) Deverá ser fornecida ferramenta de gerenciamento gratuita que deverá ser instalada em servidor de armazenamento de dados e gerenciamento de software;

8.2.26 Todos os custos de instalação devem estar inclusos em proposta, assim como mão de obra e insumos.

### **8.3 NORMAS TÉCNICAS E PADRÕES DE REFERÊNCIA**

8.3.1. Apenas as normas que são aceitas e aprovadas internacionalmente serão consideradas as normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) para especificação dos equipamentos.

<b>9 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO</b>
--

#### **9.1 Finalidade**

Projeto de Segurança de Combate Incêndio e Pânico, exigido pelo Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, para as obras tidas como comercial.

#### **9.2 Enquadramento da Obra no IRB (Instituto Brasileiro De Resseguros Do Brasil) e nas ETCB (Especificações Técnicas Do Corpo De Bombeiros) NBR-9077, exigido pelo Corpo de Bombeiros da Bahia.**

##### **9.2.1. IRB**

**9.2.2. Rúbrica:** “196”

**9.2.3. Ocupação de risco:** “32”

**9.2.4. Classe ocupação:** 3 a 6

##### **9.2.5. ECTB**

**9.2.6. Classe de risco:** “C”

**9.2.7. Classificação da edificação altura:** “VI”

**9.2.8. Classificação da ocupação:** “D”

**9.2.9. Classe de incêndio predominante:** “A”

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

### **9.3 Segurança contra incêndio e pânico exigido pelo Corpo de Bombeiros Militar do estado da Bahia.**

#### **9.3.1 Meios de combate a incêndio.**

- ✓ Extintores manuais.
- ✓ Hidrantes internos duplos e simples.
- ✓ Sprinklers

#### **9.3.2 Meios de fuga**

- ✓ Sinalização de emergência
- ✓ Saídas de emergência
- ✓ Meios de alerta
- ✓ Alarmes contra incêndio
- ✓ Sinalizações e indicações específicas que facilitam as operações de combate a incêndio e fuga.

### **9.4 Dimensionamento distribuição e outros pormenores do sistema de segurança contra incêndio e pânico.**

#### **9.4.1 Extintores Manuais:**

- a) Os extintores de incêndio serão distribuídos e instalados de acordo com o indicado nas plantas, anexas ao projeto.
- b) Extintor de Pó Químico, tipo ABC de 6kg, fabricado em aço carbono sem costura, com válvulas tipo latão estampado, tempo de descarga intermitente, dotada de dispositivo de segurança calibrado de 180 a 200 Kgf/cm<sup>2</sup>, pintado na cor vermelha, padrão Corpo de Bombeiros, e fornecido com carga inicial.
- c) Extintor de Co<sub>2</sub>, tipo BC de 6kg, fabricado em aço carbono sem costura, com válvulas tipo latão estampado, tempo de descarga 25 segundos, dotada de dispositivo de segurança calibrado de 180 a 200 Kgf/cm<sup>2</sup>, pintado na cor vermelha, padrão Corpo de Bombeiros, e fornecido com carga inicial.

#### **9.4.2 Iluminação de Emergência:**

- a) Todos os pontos de iluminação de emergência serão instalados de acordo com o indicado nas plantas em anexo.
- b) As baterias de iluminação de emergência entrarão em funcionamento automaticamente nos casos de interrupção do fornecimento de energia elétrica. Tal sistema visa permitir a saída fácil e segura do público, para o exterior do ambiente em que se encontram.



COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- c) O sistema de iluminação de emergência adotado, será do tipo Bateria de 12V, com blocos autônomos.
- d) Serão instaladas 46 (Quarenta e seis) baterias de iluminação de emergência do tipo bloco autônomo com lâmpadas de LED.
- e) Serão instaladas 06 (Seis) baterias de iluminação de emergência do tipo Bateria com duplo farol incandescente.

## **9.5 Sinalização de Segurança**

**9.5.1** Todos os extintores serão sinalizados de acordo com indicado nos projetos em anexo e, os mesmos deverão estar sempre desobstruídos (manômetros na indicação verde).

**9.5.2** Os hidrantes internos serão sinalizados de acordo com o indicado nos projetos em anexo e os mesmos deverão estar sempre desobstruídos.

**9.5.3** Deverão ser pintados de cor vermelha os seguintes materiais:

- ✓ Tubulações de incêndio, aparente;
- ✓ Eletrodutos aparentes;
- ✓ Caixas de hidrantes;
- ✓ A tampa do registro de recalque no passeio – R. R. P.
- ✓ Alarmes;
- ✓ Botoneiras de acionamento dos alarmes.

**9.5.4** O sistema de sinalização de segurança dispõe de indicações para facilitar a fuga dos ocupantes da edificação para o seu exterior. Dessa forma, serão instalados indicativos (setas) orientados para as saídas de emergência e a palavra SAÍDA nas portas facilitando, assim o fluxo de pessoas para o exterior da edificação.

## **9.6 Saídas de Emergência**

As rotas de fuga serão dimensionadas de acordo com a NBR 9077. As rotas de fuga serão devidamente sinalizadas para um deslocamento rápido e seguro da população interna, conforme indicadas em planta específica.

## **9.7 Hidrantes**

Os hidrantes são existentes no edifício. Já estão distribuídos no perímetro do mesmo, já aprovados pelas normas e órgãos competentes.

## **9.9 Alarme Contra Incêndio**

Os alarmes de incêndio serão distribuídos e instalados, de acordo com as plantas anexas ao presente projeto. O sistema disporá ainda de sirene elétrica,

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

do tipo bitonal, acionada por botoeiras instaladas conforme indicado nas plantas deste projeto.

## **10. VISTORIA - VISITA DE RECONHECIMENTO:**

**10.1** Após a publicação do edital, obrigatoriamente todos os licitantes deverão efetuar uma visita técnica para verificar as medidas "in loco" antes da participação do certame licitatório. Qualquer divergência ou dificuldade encontrada deverá ser comunicada por escrito à BBTS, a qual se pronunciará por escrito para que sejam efetuadas as providências necessárias.

**10.2.** A visita/ vistoria ocorrerá até um dia útil antes da realização do certame e deverá ser agendada via telefone com, no mínimo, 1 (um) dia de antecedência a data da visita, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00h, através dos contatos indicados no **Anexo IX**.

**10.3.** Os interessados deverão providenciar declaração de vistoria em duas vias, papel timbrado da empresa, contendo o número do pregão, nome da empresa visitante, CNPJ e dados do vistoriador. A Cobra Tecnologia irá protocolar o recebimento no dia da vistoria, e este documento será parte integrante da documentação necessária a ser entregue após o pregão.

## **11. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E/OU CUSTOMIZAÇÃO:**

**11.1** Caberá à Contratante fornecer todas as orientações que se façam necessárias à Contratada acerca dos serviços a serem realizados, bem como é dever da Contratada, se responsabilizar pelos projetos complementares, ter o conhecimento total e perfeito de todos os serviços a serem realizados e das condições locais da edificação.

**11.2.** A Contratada assumirá inteira responsabilidade técnica pela execução dos serviços e pela qualidade dos materiais empregados, conforme as especificações das planilhas anexas.

**11.3.** Executar a prestação dos serviços, por meio de profissionais especializados, responsabilizando-se pela má atuação dos mesmos.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- 11.4.** Em virtude de vistoria “in loco”, não será admitido sob nenhuma hipótese o pagamento de extras em virtude do desconhecimento e/ou divergência entre as medições e as especificações em projeto.
- 11.5.** A execução do serviço deverá ser combinada previamente com a área de fiscalização do contrato (equipe de administração local), a fim de definir a melhor maneira de remanejamento das áreas, visto que a unidade continuará executando o trabalho diário durante a readequação do estabelecimento.
- 11.6.** Será exclusivamente da Contratada a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços contratados, bem como as indenizações eventualmente devidas a terceiros por danos pessoais e materiais oriundos dos serviços contratados.
- 11.7.** A Contratada é responsável pela integridade dos bens e equipamentos durante seu manuseio por seus empregados ou à sua ordem, respondendo pelos danos a eles causados.
- 11.8.** A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.
- 11.9.** A obra deverá ser entregue completamente limpa e desimpedida, por etapa, de todo e qualquer entulho ou pertence da Contratada, e com as instalações (executadas e existentes) em perfeito funcionamento. Os materiais remanescentes serão retirados pela Contratada a critério da Contratante.
- 11.10.** O prazo limite para entrega final da obra com assinatura do Termo de Recebimento dos Serviços será de até 60 dias corridos a contar do início da prestação dos serviços.

## **12. CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

- 12.1** Os serviços deverão ser executados com zelo e diligência, em conformidade com o padrão fixado pela BB Tecnologia e Serviços e de acordo com a melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza, assumindo a Contratada, inteira responsabilidade quanto à qualidade e eficiência dos serviços.
- 12.2** Caberá a Contratada o fornecimento de todos os itens ajustados no projeto, e em perfeitas condições de uso e funcionalidade todos e quaisquer

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

equipamentos necessários ao desempenho das atividades, devendo adaptar prontamente às situações em que forem exigidos para a boa execução dos serviços e de modo a não interromper os mesmos, ficando a Contratada responsável em fornecer um laudo técnico assinado de conformidade e análise de todos os itens de serviços executados.

### **13. PRAZOS DE ENTREGA**

- 13.1** A obra deverá se iniciar no máximo em 2 (dois) dias uteis após a assinatura do contrato.
- 13.2** O prazo de entrega da obra deverá ser de até 60 (sessenta) dias corridos.
- 13.3** O cronograma físico-financeiro deverá servir como referência para os licitantes elaborarem suas Propostas. O **PROPONENTE VENCEDOR** deverá apresentar seu cronograma físico-financeiro detalhado em até 02(dois) dias úteis após o término da licitação, que será submetido à aprovação pela COBRA TECNOLOGIA.
- 13.4** O cronograma físico-financeiro apresentado pelo **PROPONENTE VENCEDOR** e aprovado pela COBRA TECNOLOGIA em até 02(dois) dias úteis contados de sua entrega, servirá como base também para o acompanhamento da evolução dos serviços e eventual indicativo de atraso, passível de sanções.
- 13.5** O desenvolvimento e o pagamento dos serviços contratados deverão obedecer a um ritmo que satisfaça perfeitamente ao cronograma físico-financeiro, a ser apresentado pelo **PROPONENTE VENCEDOR** para aprovação pela COBRA TECNOLOGIA preliminarmente à assinatura do Contrato, do qual passará a ser parte integrante.
- 13.6** Qualquer alteração dos prazos definidos no cronograma físico-financeiro, mediante justificativa fundamentada, será analisada e deverá ser submetida à aprovada pela Gerência da DGSE.
- 13.7** A prestação dos serviços deverá ocorrer todos os dias conforme convenção do condomínio permitir, da seguinte forma:
  - 13.7.1** 24 horas/dia, durante o prazo de execução do serviço (exceto em casos de restrição)

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

**13.7.2** Caso haja produção de barulho excessivo, considerando-se aquele que propaga-se pelo ar ou pela alvenaria (caso de martelinhos, chumbadores, furadeiras, etc.), os trabalhos deverão ocorrer apenas no horário entre 08:00h e 22:00 de segunda a sexta-feira (dias úteis) e aos sábados de 08:00 às 12:00h, salvo se sobrevier imposição de outro horário, ainda mais restritivo pela Prefeitura; sem produção de barulho.

**13.8** Por ocasião da entrega dos serviços, caso seja detectado que os mesmos não atendem às especificações contratadas, poderá a COBRA TECNOLOGIA rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a PROPONENTE a providenciar a substituição e/ou alteração dos serviços não aceitos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

**13.9** O prazo de execução dos serviços não poderá ser prorrogado sem justificativa aceita pela Cobra Tecnologia.

#### **14. CONDIÇÕES DE ACEITE:**

**14.1** O aceite da obra se dará mediante a assinatura do Termo de Recebimento dos Serviços, por pessoa ou comissão a ser determinada pela Contratante para inspeção final. Na inspeção, serão analisadas em observância ao projeto proposto, a qualidade da execução dos serviços quanto a aspectos relacionados à estabilidade, funcionalidade bem como aos acabamentos e por fim às condições de limpeza do ambiente para entrega.

**14.2.** Ficará a Contratada obrigada a refazer os trabalhos impugnados pela Contratante logo após a identificação dos mesmos, ficando por conta da Contratada as despesas decorrentes desta providência.

**14.3.** A COBRA TECNOLOGIA deverá receber documento de certificação dos requisitos estipulados neste edital, como qualquer manual de utilização dos equipamentos adquiridos e seus respectivos termos de garantia.

**14.4.** O aceite do objeto não exclui a responsabilidade civil da PROPONENTE por vícios ou disparidade das especificações técnicas exigidas ou atribuídas pela PROPONENTE, verificada posteriormente.

#### **15. CONDIÇÕES DE GARANTIA DOS SERVIÇOS:**

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- 15.1 O prazo de garantia pelos serviços prestados será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do Termo de Recebimento de Serviços.
- 15.2. A PROPONENTE terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de detecção de qualquer irregularidade que os mesmos venham a apresentar, para apresentar solução e correção sem ônus a Contratante.
- 15.3. Fica a PROPONENTE desobrigada de qualquer garantia sobre os serviços fornecidos, quando constatado que o problema ocorreu devido ao mau uso ou negligência de prepostos da COBRA TECNOLOGIA.

#### **16. GARANTIA CONTRATUAL:**

- 16.1 Serão exigidas a garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, nos termos do artigo 56 da Lei Nº 8666/93.
- 16.2 A garantia deverá ser válida durante todo o período de vigência do contrato, estendendo-se por mais 3 (três) meses após o término desse período.

#### **17. ASPECTOS DE SEGURANÇA:**

- 17.1. A empresa Contratada deverá prestar, durante a execução dos serviços, toda assistência técnico-administrativa, mantendo no local os equipamentos de segurança e materiais necessários a uma perfeita execução dos serviços a serem desenvolvidos, garantindo segurança e qualidade dentro dos prazos estabelecidos por ocasião da contratação.
- 17.2. A Contratada deverá atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei, na condição de única responsável por acidentes de trabalho e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e/ou jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na prestação dos serviços.
- 17.3. A Contratada será responsável por qualquer dano ou prejuízo causado por si ou por seus prepostos à Contratante, ou a terceiros, por ação ou omissão, inclusive, mas não limitados àqueles decorrentes da utilização pelos seus prepostos dos equipamentos utilizados na prestação de serviços. Os danos, prejuízos, indenizações e inadimplementos contratuais, multas ressarcimentos e quaisquer outros débitos poderão ser descontados de todo e qualquer crédito da Contratada perante a Contratante, após a apuração mediante procedimento

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

administrativo onde será assegurada ao contraditório a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da comunicação por escrito.

- 17.4. Deverão ser fornecidos previamente pela Contratada, os nomes e identidades dos seus funcionários que realizarão os serviços do objeto desta contratação.
- 17.5. A Contratada se compromete a guardar sigilo absoluto sobre as informações a que venha a ter acesso e sobre as atividades decorrentes da execução dos serviços.
- 17.6. Assumido este CONTRATO, passa a ter em relação a seu objeto, por tempo indeterminado e indefinido, as responsabilidades típicas do sigilo profissional para os serviços, seja por força do exercício de suas funções, seja em consequência do entrosamento de seus serviços com os de terceiros.

#### **18. VIGÊNCIA:**

- 18.1. O Contrato terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado 1(uma) vez por igual período.

#### **19. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

##### **19.1. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:**

Logo após a assinatura do Contrato, o PROPONENTE deverá disponibilizar um escritório de engenharia para, em conjunto com a GAM (Gerência Administrativa), proceder ao levantamento de necessidades da COBRA TECNOLOGIA e baseado nestes dados elaborarem o programa de trabalho, planejamento e cronograma dos projetos de acordo com os códigos, normas e regulamentos vigentes por lei, no prazo máximo de trinta dias;

- 19.1.1. Os serviços ou trabalhos rejeitados pela Fiscalização devido ao uso de normas ou preceitos não autorizados e/ou qualificados como de primeira qualidade e novos, ou considerados como mal executados, deverão ser refeitos corretamente com o emprego das normativas aprovadas pela Fiscalização e com mão-de-obra devidamente qualificada, com antecedência necessária para que não seja prejudicado o andamento cronológico dos serviços de instalação, arcando o PROPONENTE com o ônus decorrente do fato.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- 19.1.2. Cumprir, rigorosamente o Código Civil e as Normas Técnicas da ABNT; Responsabilizar-se, civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause a Empresa contratada e prepostos seus ou terceiros, por ação ou omissão em decorrência da execução dos serviços, objeto deste projeto, não cabendo à COBRA TECNOLOGIA, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos e indiretos;
- 19.1.3. Responsabilizar-se perante a COBRA TECNOLOGIA, pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que foram confiados ou os seus prepostos devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação da Fiscalização, sob pena de glosa de qualquer importância que tenha a receber; limitado ao valor do contrato entre as partes; utilizar na execução dos serviços, pessoal especializado, devidamente identificado;
- 19.1.4. Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- 19.1.5. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela COBRA TECNOLOGIA e cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- 19.1.6. Fornecer para seus funcionários, máquinas e equipamentos necessários para execução dos serviços relacionados;
- 19.1.7. Manter permanente entendimento com a fiscalização, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos serviços;
- 19.1.8. Todo e qualquer serviço que venha a atrapalhar o bom andamento dos serviços no horário comercial, deverá ser acordado com o responsável da unidade para não interromper as atividades normais.
- 19.1.9. A empresa contratada será responsável pela contratação de todo o pessoal necessário ao pleno desenvolvimento da obra/serviço e deverá cumprir as prescrições referentes às Leis Trabalhistas e da Previdência Social.
- 19.1.10. Todo ônus necessário para execução dos serviços, será por conta do PROPONENTE.
- 19.1.11. A PROPONENTE deverá informar o detalhamento do custo unitário, conforme anexo.



COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

## **19.2. OBRIGAÇÕES DA COBRA TECNOLOGIA:**

- 19.2.1. Notificar o PROPONENTE de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- 19.2.2. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nos dispositivos legais;
- 19.2.3. Disponibilizar a PROPONENTE as plantas de leiaute e projetos por meio eletrônico ou PDF.

## **19.3. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:**

- 19.3.1. Na execução dos serviços deverão ser obedecidas todas as leis de postura, acessibilidade e sustentabilidade, normas gerais e disposições transitórias relativas à construção de edifícios funcionais, institucionais e administrativos.
- 19.3.2. É obrigatório o recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da Planilha Orçamentária apresentada pelo respectivo Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro) junto ao CREA e CAU local.

## **19.4. DIVERGÊNCIA, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES**

- 2.4.1 Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:
  - e) Em caso de divergências entre a Planilha Estimativa do Edital e o Projeto Básico, prevalecerá este último;
  - f) Em caso de divergências entre o Projeto Básico e as Normas da ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas, prevalecerão sempre estas últimas;
  - g) Em caso de dúvidas quanto à interpretação de qualquer documentação e das prescrições contido no presente Projeto Básico, será consultada a Fiscalização;
  - h) Não caberá à PROPONENTE alegação de desconhecimento ou omissões em orçamento.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

---

**VALOR REFERENCIAL DO EDITAL**

---

<b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>
<b>R\$ 1.956.419,84</b> (Hum milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)

- O valor informado a título de contratação e disputa deverá ser o “**VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI INCLUSO**”, não podendo ser superior ao valor informado na tabela acima, bem como no **ANEXO III** deste edital.
- **A proposta deverá ser constituída com base na estrutura da planilha orçamentária constante no ANEXO III deste Edital.**

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

## **ANEXO II**

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

**O ANEXO II deverá ser retirado no site [www.bbtecnologia.com.br](http://www.bbtecnologia.com.br) ou pelo e-mail [licitacoes@bbtecnologia.com.br](mailto:licitacoes@bbtecnologia.com.br).**

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

### **ANEXO III**

#### **ORÇAMENTO DETALHADO E PLANILHA DE MATERIAIS**

O ANEXO III deverá ser retirado no site [www.bbtecnologia.com.br](http://www.bbtecnologia.com.br) ou pelo e-mail [licitacoes@bbtecnologia.com.br](mailto:licitacoes@bbtecnologia.com.br).

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

## **ANEXO IV**

### **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

**O ANEXO IV deverá ser retirado no site: [www.bbtecnologia.com.br](http://www.bbtecnologia.com.br) ou pelo e-mail [licitacoes@bbtecnologia.com.br](mailto:licitacoes@bbtecnologia.com.br).**

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA

          (nome da empresa), neste ato representado por           (nome do responsável), declara para os devidos fins e efeitos legais, que se submete a todos os termos do **CONCORRÊNCIA 123-2015-11-10** da COBRA TECNOLOGIA S.A, informando que a proposta apresentada pela empresa supracitada obedeceu, considerou e aceitou todos os elementos mencionados na referida CONCORRÊNCIA.

Local e data:

Assinatura do representante legal:

CPF nº

CNPJ

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

## **ANEXO VI**

### **CONCORRÊNCIA 123-2015-11-10**

#### **D E C L A R A Ç Ã O**

**1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8666/93**, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

**2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO:** que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Local e data:

Assinatura do representante legal:

CPF nº

CNPJ

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

## **ANEXO VII**

### **CONCORRÊNCIA 123-2015-11-10**

#### **PROPOSTA ECONÔMICA**

Prezados Senhores,

Ref.: Cobra Tecnologia S.A. – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123-2015-11-10  
– Proposta Econômica de Prestação de Serviços.

#### **1. OBJETO:**

1.1 Apresentamos nossa Proposta Econômica para prestação dos serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme discriminado nos **Anexo I e II** do Edital que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

#### **2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 O PROPONENTE declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação bem como o Contrato que o integra.

2.2 As relações empregador/empregado, concernentes ao controle de frequência, disciplina, folha de pagamento e demais obrigações de Lei serão sempre de inteira e exclusiva responsabilidade desta empresa.

#### **3. PREÇO DO SERVIÇO**

3.1 Pela prestação dos serviços, cobraremos a importância de R\$...... (.....)  
(em algarismos e por extenso), conforme discriminada no orçamento de custos que integra, para todos os fins de direito, esta Proposta Econômica.

3.2 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão (salvo disposição específica do edital).



COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

3.3 O preço proposto contempla todas as despesas necessárias à plena execução do serviço, tais como de pessoal, de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre o serviço.

3.4 O pagamento devido ao proponente vencedor será realizado pela Cobra Tecnologia S.A **em até 10 (dez) DDL** após apresentação da Nota Fiscal, que deverá ocorrer após o cumprimento de cada etapa do cronograma físico financeiro da obra.

3.4.1 A Cobra não pagará juros de mora e multa por atraso de pagamento referente ao fornecimento com ausência total ou parcial de documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes do contrato, ou por valores incorretos na Nota Fiscal/ Fatura apresentada pela empresa.

3.4.2 A GFIP irá relacionar todos os empregados encarregados da execução dos serviços e será emitida em nome deste PROPONENTE para cada estabelecimento do CONTRATANTE.

3.5 Preposto Administrativo.....

3.6. Cargo:.....e-mail.....Tel.: (xx).....

3.7. A Unidade da Federação na qual será emitida a Nota Fiscal é.....

3.8 Desde já declaramo-nos cientes de que a Cobra Tecnologia S.A procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

Local e data:

Assinatura:

CPF nº

CNPJ

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

DECLARO para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela COBRA TECNOLOGIA S.A, CONCORRÊNCIA nº 123-2015-11-10, que estamos capacitados para prestação dos serviços, conforme Atestados de Capacidade Técnica em anexo.

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa (nome e CNPJ da empresa favorecedora) estabelecida à (endereço completo da empresa prestadora do serviço), na categoria de prestadora de serviços, objeto desta licitação, executou para esta empresa (nome e CNPJ da empresa emitente), na condição de **cliente usuária** dos serviços especificados abaixo, no período de \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_

**SERVIÇOS PRESTADOS:**.....

**Nº CONTRATO:**..... DE ...../...../.....

**VALOR PARCIAL / GLOBAL (R\$):**..... (se possível).

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

....., .....de .....de 20.....

**CARIMBO E ASSINATURA DA DECLARANTE**

**CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE:**

- a) os atestados podem ser emitidos pela mesma pessoa jurídica, contudo deverão reportar-se a execução dos serviços, caso a licitante deseje apresentar mais de um atestado.
- b) a omissão de qualquer item acima previsto será analisada pelo Pregoeiro, que decidirá pela validação ou não do Atestado de Capacidade Técnica, desde que não comprometa a análise da qualificação técnica e o atestado se encontre pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da Licitação.
- c) o atestado deverá ser emitido por pessoa jurídica que comprovadamente tenha utilizado os serviços compatíveis com o objeto da licitação, de forma que comprove a qualificação técnica da licitante para o fornecimento.
- d) não serão aceitos atestados emitidos para outros fornecedores que não sejam aqueles que efetivamente tenham assinado o contrato com a emitente.

Local e data:

Assinatura do representante legal:

CPF nº e CNPJ

Telefone de contato

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaramos para os devidos fins que a empresa \_\_\_\_\_ vistoriou as dependências da COBRA, tomando conhecimento dos serviços a serem executados referentes a **CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10**, estando ciente das condições pré-existentes em todas as instalações.

Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome e nº de identidade do declarante  
Local e Data

**Solicitamos agendar visita com:**

**COBRA TECNOLOGIA – CABB Salvador**

**Endereço:** COBRA TECNOLOGIA S.A. - Avenida Estados Unidos, nº 561 – Comércio – Salvador/ BA.

**Contatos:** Roseli dos Santos

**Telefone:** (11) 3457-6300 / (11) 3457-6381 / (11) 99514-5408

**e-mail:** [roseli.santos@bbtecn.com.br](mailto:roseli.santos@bbtecn.com.br)

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

## ANEXO X

### CONCORRÊNCIA 123-2015-11-10

#### DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa....., inscrita no **CNPJ sob o nº**....., por intermédio de seu representante legal Sr.(a) ..... , portador do Documento de **Identidade nº** ..... , inscrito no CPF sob o nº ..... **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como ..... (incluir a condição da empresa: **Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**), art. 3º da Lei Complementar **n.º 123/2006** e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Local e data:

Assinatura do representante legal:

CPF nº

CNPJ

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

## ANEXO XI

### MINUTA CONTRATUAL

=====

### CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

=====

DGCO nº XXXXX/XXXX

OC nº XXXXXX

**COBRA TECNOLOGIA S.A.**, com sede na Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22783-110, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0001-84, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, estabelecida na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**O presente CONTRATO teve sua MINUTA-PADRÃO analisada pelo Parecer COJUR/CONTRATOS nº 0478/2015 de 16 de dezembro de 2015.**

#### 1. OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico no prédio da COBRA TECNOLOGIA S.A. localizado na Avenida Estados Unidos, nº 561 – Comércio – Salvador/ BA.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- 1.1. Os serviços serão prestados diretamente pela **CONTRATADA**, vedada a cessão ou transferência, total ou parcial. A subcontratação somente será admitida na situação prevista na **Cláusula 9** deste contrato.
- 1.2. A critério da **CONTRATANTE** e mediante aviso formal à **CONTRATADA**, e por meio de aditivo contratual, o presente contrato poderá sofrer acréscimos de até 50% (cinquenta por cento) e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento). Mediante acordo entre as partes, as supressões poderão exceder o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido neste parágrafo.
- 1.3. A **CONTRATADA** deverá observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as plantas, os projetos e demais documentos fornecidos pela **CONTRATANTE** e aprovados pelas autoridades competentes e as cláusulas deste contrato.
- 1.4. Para todos os efeitos, fazem parte integrante deste contrato como se nele transcritos estivessem, os documentos a seguir mencionados:
  - a) Edital de Licitação;
  - b) Memorial Descritivo;
  - c) Projetos; e
  - d) Cronograma Físico-Financeiro.
- 1.5. Os documentos constantes das alíneas “b”, “c” e “d” do item anterior deverão ser assinados na última folha e rubricados nas demais pelas partes.

## 2. DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÃO

- 2.1. Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:
  - 2.1.1. Em caso de divergências entre a Planilha Estimativa do Edital e o Projeto Básico, prevalecerá este último;

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- 2.1.2. Em caso de divergências entre o Projeto Básico e as Normas da ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas, prevalecerão sempre estas últimas;
  - 2.1.3. Em caso de dúvidas quanto à interpretação de qualquer documentação e das prescrições contido no presente Projeto Básico, será consultada a Fiscalização;
  - 2.1.4. Não caberá à PROPONENTE alegação de desconhecimento ou omissões em orçamento.
- 2.2. Para fins do presente contrato, a FISCALIZAÇÃO será composta por equipe de funcionários integrantes da **CONTRATANTE** e/ou indicados por esta, credenciados para atuarem junto à **CONTRATADA**, com autoridade para exercer, em nome da **CONTRATANTE**, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços, responsáveis por zelar pela boa execução de todos os serviços contratados, observando o cumprimento de todos os dispositivos contratuais.

### 3. RECEBIMENTO PROVISÓRIO

- 3.1. Quando as obras e serviços contratados ficarem integralmente concluídos, de perfeito acordo com o previsto neste Contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório, em 3 (três) vias de igual teor, todas elas assinadas por um representante da **CONTRATANTE** e pelo representante legal da **CONTRATADA**.
- 3.2. As duas primeiras vias ficarão em poder da **CONTRATANTE**, destinando-se a terceira à **CONTRATADA**.
- 3.3. Quando houver interesse da **CONTRATANTE**, a ocupação total ou parcial do imóvel poderá efetuar-se antes do Recebimento Provisório.
- 3.4. O Recebimento Provisório somente ocorrerá depois de satisfeitas as seguintes condições:
  - 3.4.1. entrega do “HABITE-SE” da obra, quando exigido pela autoridade local;
  - 3.4.2. entrega à **CONTRATANTE** de todos os projetos atualizados (“AS BUILT”);
  - 3.4.3. conclusão dos Serviços Extraordinários, feitas as Apropriações e efetuados os respectivos pagamentos;

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

**3.4.4.** fornecimento, quando for o caso, dos documentos abaixo relacionados, conforme descrito no **Memorial Descritivo** - Especificações de Serviços:

**3.4.4.1.** certificados de aprovação de instalações e/ou equipamentos por parte de órgãos fiscais do Governo;

**3.4.4.2.** certificados de garantia de serviços, materiais e/ou equipamentos;

**3.4.4.3.** compromisso de manutenção gratuita; e

**3.4.4.4.** Manuais de Operação e Manutenção de Máquinas, Instalações e Equipamentos.

#### **4. RECEBIMENTO DEFINITIVO**

**4.1.** O Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços contratados será lavrado **60 (sessenta) dias após o Recebimento Provisório**, quando deverão ter sido satisfeitas as condições a seguir:

**4.1.1.** atendidas todas as reclamações da FISCALIZAÇÃO, referentes a defeitos ou imperfeições apontados ou que venham a ser verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados; e

**4.1.2.** solucionadas todas as reclamações, porventura feitas, quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviço empregados na obra.

**4.2.** Findo esse prazo, para sanar os defeitos e imperfeições não corrigidos tempestivamente pela **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** poderá utilizar-se das garantias referidas na **Cláusula 17** deste Contrato, não desconsideradas as demais medidas administrativas punitivas passíveis de adoção pela **CONTRATANTE**.

**4.3.** O Termo de Recebimento Definitivo será passado no mesmo número de vias, assinado e distribuído de forma idêntica à estabelecida para o Recebimento Provisório. Após a assinatura do mesmo, o saldo das garantias contratuais será devolvido à **CONTRATADA**.



COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

## 5. PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. O prazo global para execução de todas as obras e serviços é de **60 (sessenta)** dias corridos a contar da data de início dos trabalhos.
- 5.2. A **CONTRATADA** executará todas as obras e serviços convencionados dentro do prazo global fixado, obrigando-se a entregar, ao término desse prazo, ditos serviços e obras inteiramente concluídos e com as licenças porventura exigidas pelas autoridades competentes.
- 5.3. As obras e serviços deverão ser iniciados dentro do prazo de **2 (dois)** dias úteis, a contar do dia imediatamente posterior à data da assinatura, pela **CONTRATADA**, deste contrato.
- 5.4. Para efeito de contagem do prazo global, as obras e serviços serão considerados concluídos na data do Recebimento Provisório previsto na **Cláusula 3** deste contrato.

## 6. PREÇO

- 6.1. O preço global inicial para a execução das obras e serviços é de **R\$ XXXXXXX (XXXXXXXX)**, dividido em **XX (XXX)** parcelas, calculado o valor de cada uma delas na base de percentual sobre o preço global, conforme a seguir. Cada parcela do preço só será paga após satisfeitas as condições a ela correspondentes, constantes nos cronogramas físico-financeiro e descritivo:

<b>Nº PARCELA</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>DATA-LIMITE PARA CONCLUSÃO DA ETAPA</b>
01	%	XXXX,XX	DD.MM.AA
02	%	XXXX,XX	DD.MM.AA
03	%	XXXX,XX	DD.MM.AA
04	%	XXXX,XX	DD.MM.AA
05	%	XXXX,XX	DD.MM.AA
.	.	.	.
.	.	.	.
.	.	.	.
<b>ÚLTIMA</b>	<b>%</b>	<b>XXXX,XX</b>	<b>DD.MM.AA</b>

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- 6.2. O valor total do MATERIAL (E/OU EQUIPAMENTO) a ser utilizado na reforma corresponde a **R\$ XXXXXXX (XXXXXXXX)**, conforme CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO da obra, assim discriminado:

<b>Nº PARCELA</b>	<b>VALOR MATERIAL/ EQUIPAMENTO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
01	XXXX,XX	XXXX,XX
02	XXXX,XX	XXXX,XX
03	XXXX,XX	XXXX,XX
04	XXXX,XX	XXXX,XX
05	XXXX,XX	XXXX,XX
.	.	.
.	.	.
.	.	.
<b>ÚLTIMA</b>	<b>XXXX,XX</b>	<b>XXXX,XX</b>

- 6.3. Quaisquer tributos, encargos ou obrigações legais criados, alterados, extintos, acrescidos ou reduzidos que se reflitam, comprovadamente, nos preços contratados, implicarão revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

## 7. PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será creditado em conta corrente mantida pela **CONTRATADA**, preferencialmente no Banco do Brasil S.A., no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da aferição do adimplemento das obrigações contratuais e mediante apresentação formal dos respectivos documentos de cobrança previstos neste contrato.
- 7.2. As despesas estão previstas no orçamento da **CONTRATANTE**.
- 7.3. Por ocasião do pagamento das parcelas estabelecidas na **Cláusula 6** deste contrato e de eventuais Serviços Extraordinários, a **CONTRATADA** deverá anexar à nota fiscal/fatura os comprovantes de regularidade dos recolhimentos ao INSS relativos à retenção de 11% incidente sobre os valores dos serviços subcontratados (GPS, GFIP e nota fiscal/fatura ou recibo da prestação dos serviços da subempreiteira), na forma das instruções do INSS, exigíveis até a data de apresentação da cobrança.
- 7.4. Os documentos comprobatórios dos recolhimentos ao INSS relativos aos serviços subcontratados e do FGTS serão emitidos única e exclusivamente para esta obra, não se admitindo, em hipótese alguma, a inclusão de

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

outras contratações, mesmo que pactuadas com a própria **CONTRATANTE**.

**7.5.** A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, mensalmente e até o dia 10 de cada mês, cópia da GFIP – Guia de Recolhimento de FGTS e Informações à Previdência Social – comprovadamente entregue na rede bancária autorizada e correspondente à competência de recolhimento exigível imediatamente anterior. A GFIP deverá:

**7.5.1.** ser preenchida em nome da **CONTRATADA**;

**7.5.2.** relacionar todos os empregados da **CONTRATADA** encarregados da execução dos serviços (RE); e

**7.5.3.** ser emitida para cada estabelecimento da **CONTRATANTE**.

**7.6.** A **CONTRATANTE** efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.

**7.7.** A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir administrativamente o contrato quando a **CONTRATADA** não apresentar os documentos relacionados nesta cláusula.

**7.8.** Para efeito de cobrança de valores contratuais, a **CONTRATADA** deverá encaminhar correspondência, anexando o documento de cobrança adequado (nota fiscal, fatura ou recibo), discriminando todas as importâncias devidas. Deverão ser emitidos documentos de cobrança distintos para as parcelas deste contrato e para as parcelas relativas a cada Serviço Extraordinário eventualmente contratado. Eventuais deduções relativas às Apropriações (supressões) serão registradas/deduzidas no documento de cobrança relativo à parcela onde o serviço suprimido deveria ser originalmente cobrado.

**7.9.** A nota fiscal/fatura ou recibo deverá conter:

**7.9.1.** informação quanto à agência e número da conta corrente da **CONTRATADA**, para depósito;

**7.9.2.** o número do contrato, o objeto contratual, a etapa da reforma e o período em que foi realizada;

**7.10.** A emissão e apresentação da fatura pela **CONTRATADA** somente deverá ocorrer após autorização expressa da **CONTRATANTE**, seja por intermédio de Ordem de Serviço ou mediante correspondência

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

informando o cumprimento da etapa contratual. A data da autorização expressa será considerada como a da aferição do adimplemento das obrigações contratuais.

- 7.11. Os documentos de cobrança deverão ser emitidos em nome da **CONTRATANTE – Cobra Tecnologia S.A** – localizada em **Avenida Estados Unidos 561, Bairro Comércio – Salvador/BA, CNPJ 42.318.949/0007-70**, e apresentados para pagamento na **CAT - SAL**, na Rua Marquês de Monte Santo, nº 32 - Rio Vermelho CEP 41940-330, acompanhados dos documentos relacionados nesta **cláusula 7**.
- 7.12. Os Serviços Extraordinários (acréscimos), definidos neste contrato, serão orçados em moeda corrente com base nos mesmos preços e condições inicialmente pactuados no contrato, e os pagamentos serão processados mediante apresentação das faturas à **CONTRATANTE**, após atestada a conclusão dos mesmos pela FISCALIZAÇÃO e antes do Recebimento Provisório previsto neste contrato.
- 7.13. Excepcionalmente, para os Serviços Extraordinários cujos preços unitários não houverem sido orçados no contrato, os valores serão fixados mediante acordo entre as partes, observado o preço praticado no mercado e respeitados os limites estabelecidos nos **itens 1 e 2** deste contrato.
- 7.14. As apropriações pela **CONTRATANTE** dos valores referentes às supressões ou diminuições quantitativas do objeto deste contrato, realizadas em virtude de modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, serão realizadas por ocasião do pagamento das respectivas parcelas, ou quando do acerto dos Serviços Extraordinários.
- 7.15. As Notas Fiscais serão submetidas ao processo de ateste eletrônico pela **CONTRATANTE**, por intermédio do seu sistema. O ateste eletrônico será concluído no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota Fiscal, e caso a Nota Fiscal esteja conforme, a **CONTRATADA** será comunicada por e-mail previamente cadastrado na **CONTRATANTE**.
- 7.16. Constatando a **CONTRATANTE** qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal/fatura, esta será devolvida à **CONTRATADA** em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis a contar da data da conclusão do ateste referido na cláusula **7.15** acima, acompanhada das informações correspondentes às irregularidades verificadas, para as devidas correções. Neste caso, a **CONTRATANTE** terá o prazo de até 05

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

(cinco) dias úteis, a contar da data da reapresentação do documento, para efetuar novo processo de ateste eletrônico. Enquanto a nota fiscal não for devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, na forma ajustada neste contrato, o pagamento não será liberado.

7.17. Caso até o dia ajustado para o pagamento, a nota fiscal não tenha sido atestada pela **CONTRATANTE**, na forma ajustada neste contrato, por culpa da **CONTRATADA**, o prazo para pagamento será prorrogado para até 05 (cinco) dias úteis após o ateste pela **CONTRATANTE**.

7.18. Não serão aceitos pela **CONTRATANTE**, como documentos hábeis de cobrança, boletos bancários.

## 8. SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

8.1. Na hipótese de virem a ser necessários serviços não previstos ou modificações nos projetos e/ou especificações fornecidos pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** só poderá fazê-los mediante prévia autorização, por escrito, da **CONTRATANTE**, dentro dos limites previstos nos **itens 1 e 2** deste contrato.

8.2. Os acréscimos e/ou modificações serão objeto de orçamento/proposta a ser submetido pela **CONTRATADA**, para exame e aprovação da **CONTRATANTE**, onde deverão constar, além dos custos diretos dos serviços, todas as despesas indiretas incidentes, tais como: repouso remunerado da mão de obra, encargos sociais, despesas legais, seguros, administração, benefícios etc.

8.3. A forma e apresentação do orçamento/proposta serão estabelecidas de comum acordo entre as partes, devendo, contudo, constar da citada documentação o prazo de execução, a forma de pagamento, a forma de reajustamento (se for o caso), unidades, quantidades, os valores unitários e os valores totais.

## 9. SUBCONTRATAÇÃO

9.1. A **CONTRATADA** poderá subcontratar obras e serviços, que, por sua especialização, requeiram o emprego de firmas ou profissionais especialmente habilitados ou autorizados pelo fabricante, como por exemplo estrutura, ar condicionado, transporte vertical, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas (inclusive lógica e telefonia), impermeabilização, serralheria, vidraçaria e restaurações, sempre em comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- 9.1.1. A(s) subcontratação(ões) de serviço(s) especializado(s) permitidos no *caput* desta cláusula, somente será(ão) admitida(s) com empresa(s) que comprove(m) capacidade técnica compatível com a do objeto a executar. Para tanto, a(s) subcontratação(ões) deverá(ão) ser previamente submetidas à **CONTRATANTE** pela **CONTRATADA**, atendendo ao seguinte:
  - 9.1.2. apresentar documento, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura deste instrumento, indicando a(s) empresa(s) que será(ão) subcontratada(s) para a execução do(s) serviço(s) especializado(s). Tal documento deverá discriminar o(s) nome(s) da(s) empresa(s), endereço(s), CNPJ e o(s) serviço(s) que será(ão) a ela(s) subcontratado(s);
  - 9.1.3. demonstração de que a(s) empresa(s) a ser(em) subcontratada(s) possui(em), em seu quadro de pessoal, profissional(is) de nível superior detentor(es) de acervo técnico por execução de obra ou serviço de características semelhantes àquelas do serviço a subcontratar. A demonstração se dará mediante a apresentação de cópia autenticada de documentos como Carteira de Trabalho ou Livro de Registro de Empregados ou Contrato de Prestação de Serviços, assinado pela empresa subcontratada, cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado ou Contrato Social, em caso de Sócio da empresa subcontratada;
  - 9.1.4. a comprovação da qualificação técnica exigida se dará pela apresentação de um ou mais atestados fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - C.A.T., emitida(s) pelo CREA, desde que atendam às exigências de cada tipo de serviço, admitindo-se a Certidão de Acervo Técnico de obra específica, expedida pelo CREA. A substituição de quaisquer desses profissionais só será admitida, em qualquer tempo, por outro(s) que detenha(m) as mesmas qualificações exigidas e por motivos relevantes, justificáveis pela **CONTRATADA**, sob avaliação da **CONTRATANTE**.
- 9.2. A FISCALIZAÇÃO analisará caso a caso as empresas ou profissionais apresentados pela **CONTRATADA** e as autorizará por escrito. Eventuais recusas a nomes de empresas serão devidamente justificadas pela FISCALIZAÇÃO.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- 9.3. As empresas e profissionais indicados serão os Responsáveis Técnicos - RT pelos serviços relativos às parcelas da obra para as quais tiverem sido subcontratados, devendo providenciar, ao início do serviço, o recolhimento de ART (referente ao contrato firmado entre **CONTRATADA** e Subcontratada e em nome do profissional responsável pela execução) junto ao CREA e apresentar cópias à **CONTRATADA**, que as repassará à **CONTRATANTE**.
- 9.4. Os serviços subcontratados, caso não satisfaçam os PROJETOS e/ou as especificações, serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO, cabendo à **CONTRATADA** todo o ônus decorrente de sua reexecução direta ou por empresa devidamente qualificada, capacitada e de reconhecida idoneidade.
- 9.5. Os serviços a cargo de diferentes firmas subcontratadas serão coordenados pela **CONTRATADA**, de modo a proporcionar o andamento harmonioso da obra, em seu conjunto, permanecendo sob sua inteira responsabilidade o cumprimento das obrigações contratuais.

## 10. ENSAIOS E PROVAS

- 10.1. A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações - como condição prévia e indispensável ao reconhecimento dos serviços - serão, sempre que necessário, submetidos à verificação, ensaios e provas para tal fim aconselháveis, a cargo da **CONTRATADA**.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Cumprirá à **CONTRATADA**, por sua conta e exclusiva responsabilidade:
  - 11.1.1. obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução dos serviços contratados, pagando os emolumentos prescritos por lei;
  - 11.1.2. observar as leis, regulamentos e posturas edilícias referentes à obra e à segurança pública, bem como às normas técnicas da ABNT e exigências do CREA local, especialmente no que se refere ao recolhimento das ART (referentes a esta contratação e em nome do profissional responsável pela execução/direção da obra e do engenheiro residente) e à colocação de placas contendo o(s) nome(s) do(s) responsável(eis) técnico(s) pela execução das obras e do(s) autor(es) do(s) PROJETO(S);

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- 11.1.3. pagar, rigorosamente em dia, os salários dos empregados e, na obra, as contribuições previdenciárias, do FGTS, as despesas decorrentes de leis trabalhistas e outros encargos sociais, o Imposto Sobre Serviços (ISS) quando o recolhimento não couber à **CONTRATANTE** segundo a legislação municipal, as despesas de consumo de água, luz, força e energia que digam respeito diretamente às obras e serviços contratados, os tributos, emolumentos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o Contrato;
  - 11.1.4. acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;
  - 11.1.5. efetuar a retenção de 11% referente à contribuição previdenciária incidente sobre os serviços subcontratados, na forma das instruções normativas do INSS, apresentando os documentos probatórios da **CONTRATANTE**;
  - 11.1.6. obter da(s) firma(s) subcontratada(s) os comprovantes de recolhimentos de ART relativos ao registro do contrato entre **CONTRATADA** e subcontratada e execução dos serviços subcontratados;
  - 11.1.7. adotar na execução dos serviços, práticas de sustentabilidade e de preservação do meio ambiente, conforme requisitos constantes na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.
- 11.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos mencionados nesta cláusula, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento. Caso venha a **CONTRATANTE** a satisfazê-los ser-lhe-á assegurado direito de regresso, sendo os valores pagos atualizados financeiramente, desde a data em que tiverem sido pagos pela **CONTRATANTE** até aquela em que ocorrer o ressarcimento pela **CONTRATADA**.
- 11.3. A **CONTRATANTE** poderá exigir, a qualquer momento, a comprovação do cumprimento das obrigações mencionadas nos itens acima.

## 12. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 12.1. A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação. Assume,



COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da **CONTRATADA**, inclusive quanto à Dívida Ativa;
- b) prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
- c) prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal; e
- d) Prova de regularidade de débitos trabalhistas, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

**12.2.** A **CONTRATADA** estará dispensada de anexar os comprovantes de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, da CND e do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, caso mantenha a referida documentação atualizada no Sistema SICAF, para verificação “on-line” por ocasião do pagamento.

**12.3.** A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir administrativamente o contrato quando a **CONTRATADA** não comprovar sua regularidade de situação, na forma descrita nesta cláusula.

### **13. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

**13.1.** A **CONTRATADA** responderá pessoal, direta e exclusivamente pelas reparações decorrentes de acidentes de trabalho na execução dos serviços contratados, uso indevido de marcas e patentes e danos pessoais ou materiais causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, mesmo que ocorridos na via pública. Responsabiliza-se, igualmente, pela integridade da obra, respondendo pela destruição ou danificação de qualquer de seus elementos, seja resultante de ato de terceiros, caso fortuito ou força maior.

**13.2.** Além das responsabilidades citadas acima, a **CONTRATADA** será responsável por qualquer dano ou prejuízo causado por si ou por seus prepostos à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, por ação ou omissão. Os danos, prejuízos, indenizações, inadimplementos contratuais, multas, ressarcimentos e quaisquer outros débitos da **CONTRATADA** poderão

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

ser descontados de todo e qualquer crédito da **CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**, após apuração mediante procedimento administrativo onde será assegurado à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da comunicação que será feita pela **CONTRATANTE**, por escrito.

**13.3.** Nos termos da Lei 12.846/2013 estarão sujeitas à responsabilização objetiva e civil as pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos previstos na referida lei contra a Administração Pública, nacional e estrangeira, praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não.

#### **14. PENALIDADES**

**14.1.** Os atos praticados pela **CONTRATADA**, prejudiciais à execução do contrato, sujeitam-na às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**, por período não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**14.2.** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo.

**14.3.** A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

**14.4.** No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

**14.5.** Nos prazos de defesa prévia e recurso, será aberta vista do processo aos interessados.

**14.6.** A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:

- 14.6.1.** descumprimento das obrigações contratuais que não acarretem prejuízos para a **CONTRATANTE**;

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- 14.6.2.** execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- 14.7.** Pelos dias que exceder a cada uma das etapas limites previstas contratualmente para conclusão das mesmas, ficará a **CONTRATADA** sujeita, de pleno direito, à multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos) ao dia, calculada sobre o valor da correspondente parcela e/ou serviços extraordinários, somado com o valor das parcelas anteriores do cronograma de desembolso.
- 14.8.** A **CONTRATADA** todavia, não incorrerá na multa referida **no item 14.7** acima, caso ocorram prorrogações compensatórias formalmente concedidas pela **CONTRATANTE**, por comprovado impedimento de execução dos trabalhos, efetuando-se, então, uma revisão dos cronogramas, em comum acordo pelas partes e tomando-se por base, daí por diante, os documentos atualizados resultantes. Por conseguinte, as multas moratórias aplicadas poderão ser restituídas à **CONTRATADA**, integral ou parcialmente, em função dos novos cronogramas, sem qualquer atualização/reajustamento do valor da multa originalmente aplicada.
- 14.9.** A qualquer momento que a **CONTRATADA** recupere os atrasos verificados nas fases de programação da obra, ser-lhe-ão devolvidas as importâncias das multas moratórias cobradas por infração nos prazos parciais, sem qualquer atualização/reajustamento do valor da multa originalmente aplicada.
- 14.10.** Quando estiver encerrando o prazo de vigência do contrato, a multa moratória será autoaplicável, sendo automaticamente descontada do valor da última fatura contratual.
- 14.11.** A **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** multa por inexecução total ou parcial do Contrato correspondente a até 20% (vinte por cento) do valor relativo à(s) parcela(s) e/ou ao Serviço Extraordinário inadimplidos, conforme o caso.
- 14.12.** Em caso de reincidência, o valor da multa estipulada no item **14.10** acima será elevado em 1% (um por cento) a cada reincidência, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor correspondente à(s) parcelas(s) e/ou do Serviço Extraordinário inadimplidos, conforme o caso.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- 14.13.** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório, e a sua cobrança não isentará a **CONTRATADA** da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.
- 14.14.** A multa aplicada à **CONTRATADA** e os prejuízos por ela causados poderão ser deduzidos de qualquer crédito a ela devido, cobrados direta ou judicialmente.
- 14.15.** A suspensão temporária poderá ser aplicada quando ocorrer:
- 14.15.1.** apresentação de documentos falsos ou falsificados;
  - 14.15.2.** reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;
  - 14.15.3.** atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;
  - 14.15.4.** reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
  - 14.15.5.** irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
  - 14.15.6.** condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 14.15.7.** prática de atos ilícitos visando a execução do contrato;
  - 14.15.8.** prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir o concorrente idoneidade para contratar com a **CONTRATANTE**;
  - 14.15.9.** inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, de obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas aos seus empregados.
- 14.16.** A declaração de inidoneidade poderá ser proposta ao Ministro da Fazenda quando constatada a má fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo da **CONTRATANTE**, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo à **CONTRATANTE** ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

## 15. RESCISÃO

15.1. A rescisão deste contrato poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

15.1.1. administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, além dos casos enumerados nos incisos I a XII, XVI a XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.854, de 27.10.99, nas seguintes hipóteses:

15.1.2. abandono da obra, assim considerada, para os efeitos contratuais, a paralisação imotivada dos serviços por mais de 10 (dez) dias corridos;

15.1.3. atraso decorrente da defasagem da obra em relação ao cronograma em vigor, verificada em qualquer etapa da programação, superior a 20% (vinte por cento) do prazo global;

15.1.4. colocação de empecilhos à realização, pela FISCALIZAÇÃO, de vistorias às obras ou serviços contratados; e

15.1.5. cometimento reiterado de faltas na execução da obra.

15.1.6. amigavelmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**, mediante aviso prévio por escrito, de 90 (noventa) dias ou de prazo menor a ser negociado pelas partes à época da rescisão;

15.1.7. judicialmente, nos termos da legislação.

15.2. A rescisão também poderá ocorrer quando a **CONTRATADA** não apresentar comprovante de garantia na forma prevista neste contrato para o cumprimento das obrigações contratuais.

15.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. As responsabilidades imputadas à **CONTRATADA**, por prejuízos decorrentes de ações delitivas perpetradas contra a **CONTRATANTE**, não cessam com a rescisão do contrato.

15.5. A rescisão acarretará as seguintes consequências imediatas:

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

**15.5.1.** execução da garantia contratual, para ressarcimento, à **CONTRATANTE**, dos valores das multas aplicadas ou de quaisquer outras quantias ou indenizações a ela devidas;

**15.5.2.** retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**.

## **16. FISCALIZAÇÃO**

**16.1.** Os contatos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** serão mantidos por intermédio da FISCALIZAÇÃO.

**16.2.** Todas as Ordens de Serviço ou Comunicações entre a FISCALIZAÇÃO e a **CONTRATADA**, serão transmitidas por escrito, em 3 (três) vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário. Cópia das ditas Ordens de Serviço e Comunicações deverão ficar arquivadas no canteiro da obra.

**16.3.** A **CONTRATADA** deverá facilitar à FISCALIZAÇÃO a vistoria às obras e serviços pactuados, bem como a verificação de materiais/equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros.

**16.4.** À FISCALIZAÇÃO é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a **CONTRATADA** e sem que esta tenha direito à indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da entrega da Ordem de Serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.

**16.5.** A **CONTRATADA** deverá retirar da obra, imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, qualquer empregado seu ou de terceiros que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha demonstrar conduta nociva, incapacidade técnica ou mantiver atitude hostil para com os prepostos da **CONTRATANTE**.

**16.6.** O Responsável Técnico da **CONTRATADA**, apresentado durante a fase de habilitação da empresa, assumirá as responsabilidades legais pela DIREÇÃO da obra, obrigando-se a comparecer quinzenalmente ao canteiro de obra ou sempre que solicitado pela FISCALIZAÇÃO e quantas vezes seja necessária sua presença para garantir qualidade e celeridade ao objeto contratado.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

## 17. **GARANTIA CONTRATUAL**

17.1. Como compromisso de integral cumprimento das obrigações contratuais assumidas, inclusive por multas eventualmente aplicadas, a **CONTRATADA** manterá garantia em favor da **CONTRATANTE** numa das modalidades previstas no artigo 56 da Lei nº 8.666/93, no valor de **R\$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXX)**, correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor deste contrato, a ser entregue no prazo de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua assinatura, prorrogáveis por igual período a critério da **CONTRATANTE**, a qual deverá ser mantida pela **CONTRATADA** conforme período disposto no item abaixo e até que todos os bens e serviços sejam aceitos e homologados pela **CONTRATANTE**.

17.1.1.1. A garantia deverá ser válida durante todo o período de vigência do contrato, estendendo-se por mais 3 (três) meses após o término desse período.

17.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias na apresentação da garantia autoriza a **CONTRATANTE** a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

17.3. A garantia eleita pela **CONTRATADA** deverá atender aos requisitos mínimos descritos a seguir:

17.3.1. a caução em dinheiro deverá apresentar as seguintes características:

- a) o valor relativo à garantia entregue pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** será administrado por meio de aplicação financeira capaz de assegurar a atualização monetária do dinheiro;
- b) a aplicação financeira será objeto de escolha conjunta entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**.
- c) o montante aplicado permanecerá bloqueado para movimentação durante toda a vigência contratual, e será liberado, com a respectiva atualização monetária, somente depois que a **CONTRATANTE** puder assegurar que não existem pendências contratuais atribuíveis à **CONTRATADA**;  
e

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- d) a **CONTRATADA** terá acesso, mediante solicitação prévia com antecedência de 03 (três) dias úteis, aos extratos relativos à conta de caução para mero acompanhamento;

**17.3.2.** os títulos da dívida pública deverão:

- a) ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil; e
- b) ser avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

**17.3.3.** a fiança bancária deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário e principal pagador, quitará perante a **CONTRATANTE** eventuais débitos oriundos da execução contratual, inclusive os de natureza trabalhista e/ou previdenciária, até o valor da garantia fixado na carta fiança, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
- b) expressa renúncia do fiador ao “benefício de ordem” e;
- c) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado;

**17.3.4.** a apólice do seguro garantia deverá atender no mínimo as seguintes exigências:

- a) indicar a **CONTRATANTE** como beneficiária do seguro;
- b) indicar que o seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor por meio do ajuste firmado, inclusive as de natureza trabalhista e/ou previdenciária, até o valor da garantia fixado na apólice; e
- c) não exibir cláusula capaz de restringir a cobertura securitária relativa a eventuais descumprimentos pela **CONTRATADA** de seus deveres contratuais, cíveis, trabalhistas ou previdenciários pertinentes à execução do contrato.



COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- 17.4.** A **CONTRATADA** obriga-se a apresentar termo de quitação do seguro quando da apresentação da respectiva apólice. Caso o pagamento do prêmio tenha sido parcelado pela **CONTRATADA**, esta se obriga a apresentar mensalmente comprovante do referido pagamento.
- 17.5.** A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá assegurar o pagamento de:
- 17.5.1.** prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 17.5.2.** prejuízos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- 17.5.3.** multas moratórias e punitivas aplicadas pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**; e
- 17.5.4.** obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela **CONTRATADA**.
- 17.6.** A vigência da garantia deve ser compatibilizada com a nova vigência contratual, quando houver prorrogação do contrato.
- 17.7.** Havendo majoração do preço contratado, fica a critério da **CONTRATANTE** solicitar formalmente à **CONTRATADA** a integralização da garantia, limitada ao percentual estabelecido no item **17.1**. No caso de supressão, a alteração na garantia para adequação ao novo valor ocorrerá mediante solicitação da **CONTRATADA**, respeitando-se também o mesmo percentual.
- 17.8.** Utilizada a garantia, a **CONTRATADA** obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pela **CONTRATANTE**.
- 17.9.** O valor da garantia somente será liberado à **CONTRATADA** após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo previsto neste contrato ou por ocasião da rescisão do contrato, desde que não possua obrigação ou dívida inadimplida com a **CONTRATANTE** e mediante expressa autorização desta.
- 17.10.** Caso ocorra dilação no prazo da obra e conseqüentemente na data prevista para assinatura do Termo de Recebimento Definitivo da obra, a

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

garantia deverá ter sua data de vencimento revalidada para a nova data contratual prevista.

## 18. CONDIÇÕES GERAIS

- 18.1. Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a **CONTRATADA** deverá, sob as responsabilidades legais vigentes, manter na obra, em horário integral, engenheiro residente com experiência comprovada em obras de complexidade compatível com o objeto contratual, a fim de garantir toda assistência técnico-administrativa necessária ao conveniente andamento dos trabalhos. Este profissional será o Responsável Técnico pela EXECUÇÃO da obra.
- 18.2. Antes do início das obras, a **CONTRATADA** deverá submeter à **CONTRATANTE**, o nome do profissional referido no item acima, juntamente com a documentação comprobatória da aptidão exigida.
- 18.3. Para as obras e serviços que forem ajustados, caberá à **CONTRATADA** fornecer e conservar pelo período que for necessário, equipamento e ferramental adequado e a contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço, uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que possa assegurar o progresso satisfatório das obras.
- 18.4. Deverá a **CONTRATANTE** exigir da **CONTRATADA** o cumprimento das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho e Emprego e as Instruções Normativas do INSS/DC, em especial as Instruções Normativas n.º 117, de 14.04.2005 e MPS/SRP n.º 03, de 14.07.2005, no que couber, colocando à disposição da Delegacia Regional do Trabalho e Emprego e à fiscalização do INSS, no mínimo o cumprimento das seguintes normas:
  - 18.4.1. NR-5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, mediante a apresentação da documentação da CIPA constituída, do treinamento dos componentes ou, se for o caso, do representante pelo cumprimento da norma e seu treinamento;
  - 18.4.2. NR-6 – Equipamento de Proteção Individual, apresentando a relação dos EPI utilizados e comprovante de recebimento pelos empregados;
  - 18.4.3. NR-7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, com a apresentação do PCMSO assinado por médico do trabalho e os exames médicos obrigatórios;

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

- 18.4.4. NR-9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – ou LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (assinado por engenheiro de segurança do trabalho com registro no CREA), atualizados pelo menos uma vez ao ano ou no caso de alteração no ambiente de trabalho ou em sua organização;
- 18.4.5. NR-17 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, mediante apresentação do PCMAT - Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – com ART registrada no CREA, assinada por engenheiro de segurança do trabalho, atualizado pelo menos uma vez ao ano ou no caso de alteração no ambiente de trabalho ou em sua organização.
- 18.5. A **CONTRATADA** se obriga a informar à **CONTRATANTE**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa.
- 18.6. Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação da **CONTRATADA** com outrem, a **CONTRATANTE** reserva-se o direito de rescindir o contrato, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social, inclusive no que diz respeito à garantia contratual.
- 18.7. É vedado à **CONTRATADA** caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira.
- 18.8. A **CONTRATADA** não poderá utilizar o nome da **CONTRATANTE**, ou sua qualidade de **CONTRATADA** em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão do presente Contrato, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA**.
- 18.9. A não utilização pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados neste contrato, ou na lei em geral, não implica novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição neste contrato são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.
- 18.10. A **CONTRATADA** se compromete a guardar sigilo absoluto sobre as atividades decorrentes da execução dos serviços e sobre as informações a que venha a ter acesso por força da execução dos serviços objeto deste contrato.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

## 19. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

19.1. A **CONTRATADA** se obriga durante toda a vigência do presente contrato, sob pena de rescisão imediata do mesmo, a:

19.1.1. cumprir os preceitos e determinações legais concernentes às normas de Segurança e Medicina no Trabalho, bem como as convenções e acordo trabalhistas e sindicais referentes às categorias de trabalhadores empregados pelas partes;

19.1.2. não contratar ou permitir que seus subcontratados contratem mão de obra que envolva a exploração de trabalhos forçados ou trabalho infantil;

19.1.3. não empregar trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, conforme estabelecido na Constituição Federal, artigo 7º, inciso XXXIII e na Lei nº 10.097, de 19.12.2000 e da Consolidação das Leis do Trabalho;

19.1.4. não empregar adolescentes até 18 anos em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno, considerado este o período compreendido entre as 22:00 e 05 horas;

19.1.5. não adotar práticas de discriminação negativa e limitativas ao acesso, ao emprego ou à sua manutenção; e

19.1.6. manter todas as instalações onde serão prestados os Serviços em conformidade com as exigências e padrões mínimos estabelecidos pela legislação brasileira.

19.2. As partes se obrigam ainda a divulgar entre seus fornecedores o compromisso assumido nesta cláusula, incentivando sempre a sua adoção.

19.3. A **CONTRATADA** declara, ainda, conhecer e corroborar com os princípios constantes no Código de Ética da **CONTRATANTE**, disponível na Internet no endereço <http://www.bbtecno.com.br> / Empresa / Código de Conduta Ética.

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

**19.4.** A **CONTRATADA** obriga-se durante toda a vigência do presente contrato, sob pena de rescisão imediata do mesmo, a cumprir todas as normas e exigências legais relativas à política nacional do meio ambiente, emanadas das esferas Federal, Estadual e Municipal, principalmente no que concerne à utilização racional de recursos naturais, evitando-se desperdícios, bem como a disposição correta de seu lixo comercial ou industrial.

## **20. DA DECLARAÇÃO E GARANTIA ANTICORRUPÇÃO**

**20.1.** A **CONTRATADA** declara neste ato que está ciente, conhece e entende os termos da Lei Anticorrupção nº 12.846/2013 e, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, se obriga a abster-se de qualquer atividade que constitua violação das disposições dos termos da lei mencionada.

**20.2.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá ou se oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

## **21. PREPOSTOS**

**21.1.** As partes nomeiam, neste ato, para representá-la no cumprimento deste contrato, os seus funcionários:

**Pela CONTRATANTE**

**Nome:**

**Cargo:**

**E-mail:**

**Telefone:**

**Pela CONTRATADA**

**Nome:**

**Cargo:**

**E-mail:**

**Telefone:**

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

**21.2.** Todas as comunicações referentes aos serviços contratados serão encaminhadas a esses prepostos, que ficarão responsáveis diretamente pela solução das questões apresentadas ou por encaminhá-las para solução por quem de direito.

**21.3.** Na ocorrência de substituição do preposto nomeado, a parte que realizar a substituição ficará obrigada a informar à outra parte, sempre por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a saída do preposto. Neste mesmo prazo deverá ser informado, por escrito, o nome e qualificação do substituto.

## **22. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**22.1.** Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro/RJ para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, **XX** de **XXXXXXXX** de 20**XX**.

### **COBRA TECNOLOGIA S.A.**

\_\_\_\_\_  
Nome  
Cargo  
CPF nº

\_\_\_\_\_  
Nome  
Cargo  
CPF nº

### **CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
Nome  
Cargo  
CPF nº

### **Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF

COBRA TECNOLOGIA S.A – CONCORRÊNCIA Nº 123-2015-11-10 – Serviços de engenharia para execução de reforma, adequação, reparo, construção e/ou instalações gerais de infraestrutura civil, rede hidráulica, instalações elétricas, sistema de refrigeração, CFTV, cabeamento estruturado rede lógica e telefonia, controle de acesso e prevenção e combate a incêndio e pânico em SALVADOR.

## ANEXO II

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL**

Declaramos, sob as penas da Lei, na qualidade de **proponente** do processo licitatório, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA nº **123-2015-11-10**, instaurado pela Cobra Tecnologia S.A., de que atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme Instrução Normativa nº 01/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia de informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Decreto 7.746/2012.

---

Nome

Assinatura